



RETIFICAÇÃO 02 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015

A INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda-EPP, organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni-MG, torna pública a Retificação nº 02 do Edital N°001/2015:

1. Retifica o Item 10.1, TABELAS II e III.

Onde se lê:

TABELA II – CARGO NÍVEL MÉDIO COMPLETO E INCOMPLETO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO				
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	05	02	03	06
Matemática	05	02	02	04
Noções de Informática	05	02	02	04
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	05	02	03	06
Conhecimentos Específicos	10	05	05	25
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

TABELA III – CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO				
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	4	3	12
Matemática	10	4	3	12
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	10	6	4	24
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

Leia-se:

TABELA II – CARGO NÍVEL MÉDIO COMPLETO E INCOMPLETO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO				
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	05	02	03	06
Matemática	05	02	02	04



Noções de Informática	05	02	02	04
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	05	02	03	06
Conhecimentos Específicos	10	05	05	25
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

TABELA III – CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO E ENSINO MÉDIO
INCOMPLETO

Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	4	3	12
Matemática	10	4	3	12
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	10	6	4	24
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

2. Retifica o Item 11.1.

Onde se lê:

11.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista, constante no Cronograma do Concurso disponível nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoootoni.mg.gov.br no horário das 09h00min as 12h00min.

Leia-se:

11.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista, constante no Cronograma do Concurso disponível nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoootoni.mg.gov.br no horários: das 09h00min as 12h00min **PARA TODOS OS CARGOS COM EXCEÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR QUE SERÃO DAS 14H00MIN AS 17H00MIN.**

Esta retificação encontra-se publicada na Imprensa Oficial Minas Gerais ANO 124 – Nº 52 de 19/03/2016.

Coordenação Geral
Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA



RETIFICAÇÃO 01 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015

A INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda-EPP, organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni-MG, torna pública a Retificação nº 01 do Edital N°001/2015:

1. Retifica o Item 10, TABELAS III e IV.

Onde se lê:

TABELA III – CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO				
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	6	2	12
Matemática	10	6	2	12
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	10	6	4	24
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

TABELA IV – CARGO NÍVEL ALFABETIZADO				
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	6	2	12
Matemática	10	6	2	12
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	10	6	4	24
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

Leia-se:

TABELA III – CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO				
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	4	3	12



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI-MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



Matemática	10	4	3	12
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	10	6	4	24
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

TABELA IV – CARGO NÍVEL ALFABETIZADO

Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	4	3	12
Matemática	10	4	3	12
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	10	6	4	24
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

Esta retificação encontra-se publicada na Imprensa Oficial Minas Gerais ANO 124 – Nº 26 de 12/02/2016.

Coordenação Geral
Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA



EDITAL Nº 001/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI-MG, Ilmo. Sr. Carlos Roberto Rezende, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pelas Instruções Normativas nº 04/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal¹ (em especial a Lei Orgânica Municipal; o Estatuto do Servidor Público Civil, instituído pela Lei Complementar nº 04/2000; o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Prefeitura, instituído pela Lei Complementar nº 12/2006 com suas alterações; e, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Magistério, instituído pela Lei Complementar nº 22/2010 com suas alterações) torna pública a abertura do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS destinado aos provimentos dos cargos atualmente vagos, dos cargos que vagarem e dos cargos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso e à formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Estabelece ainda instruções especiais a seguir que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público nº 001/2015 será realizado sob a responsabilidade da empresa INAZ DO PARA SERVICOS DE CONCURSOS PUBLICOS LTDA – EPP, sendo obedecidas as normas do presente Edital.

1.2. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, prova prática e prova de títulos, de caráter classificatório.

1.3. Os procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os complementares, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni-MG.

1.4. As provas serão realizadas no município de Cristiano Ottoni-MG.

1.4.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no município de Cristiano Ottoni-MG para a realização das provas, poderão ser realizadas em outras localidades, previamente informadas através dos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoottoni.mg.gov.br.

¹ Legislação Municipal disponível para consulta no sítio www.cristianoottoni.cam.mg.gov.br



1.5. O inteiro teor do Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoottoni.mg.gov.br, sendo de responsabilidade **exclusiva** do candidato a obtenção desse documento.

1.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Concurso Público, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

1.7. Nas eventuais omissões do presente edital relacionadas a Cargos e Salários, subsidiariamente serão aplicáveis as disposições constantes na legislação municipal aplicável.

2. DOS CARGOS

2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, mais a formação de cadastro de reserva, para os cargos descritos por escolaridade, abaixo:

2.1.1. **Quadro 1:** demonstrativo dos Cargos, número de vagas ofertadas, número de vagas para portadores e necessidades especiais, cadastro de reserva e escolaridade/ensino.

SEQ	CARGO	VAGAS	PNE**	TOTAL VAGAS	ESCOLARIDADE/ENSINO
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE
02	AGENTE APOIO ESCOLAR - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	1	0	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO
03	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE	CR*	0	CR*	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5	1	6	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
05	AGENTE SERVIÇO ESCOLAR - INSPETOR DE ALUNO	1	0	1	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
06	AGENTE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES	CR*	0	CR*	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
07	ALMOXARIFE	1	0	1	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
08	ASSISTENTE SOCIAL	1	0	1	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL
09	ATENDENTE GERAL	1	1	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
10	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	CR*	0	CR*	ENSINO MÉDIO COMPLETO
11	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS	1	0	1	ALFABETIZADO
12	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	1	0	1	ALFABETIZADO
13	AUXILIAR TÉCNICO PROGRAMAS SOCIAIS	1	0	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI-MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTTONI-MG
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



14	BIOQUÍMICO	CR*	0	CR*	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA (FARMACEUTICO BIOQUÍMICO/GENERALISTA)
15	COORDENADOR CRAS	1	0	1	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA OU SERVIÇO SOCIAL
16	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	0	1	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA
17	COVEIRO	1	0	1	ALFABETIZADO
18	ELETRICISTA	1	0	1	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
19	ENFERMEIRO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2	0	2	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ENFERMAGEM
20	ENFERMEIRO	1	0	1	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM
21	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO BÁSICA	CR*	0	CR*	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
22	FARMACÊUTICO	CR*	0	CR*	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA (FARMACEUTICO BIOQUÍMICO/GENERALISTA)
23	FISCAL SANITÁRIO	CR*	0	CR*	ENSINO MÉDIO COMPLETO
24	FISCAL SERVIÇOS EXTERNOS	CR*	0	CR*	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
25	FISCAL SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	CR*	0	CR*	ENSINO MÉDIO COMPLETO
26	FISIOTERAPEUTA	CR*	0	CR*	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA
27	FONOAUDIÓLOGO	1	0	1	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA
28	INSTRUTOR DE MÚSICA	CR*	0	CR*	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DE MÚSICA
29	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	1	0	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DE INFORMÁTICA
30	MECÂNICO MANUTENÇÃO	1	0	1	ALFABETIZADO
31	MÉDICO PEDIATRA	1	0	1	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO EM PEDIATRIA
32	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1	0	1	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA
33	MÉDICO	CR*	0	CR*	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI-MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTTONI-MG
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



34	MÉDICO CARDIOLOGISTA	CR*	0	CR*	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO EM CARDIOLOGIA
35	MÉDICO GINECOLOGISTA	CR*	0	CR*	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO EM GINECOLOGIA
36	MOTORISTA II	1	0	1	ALFABETIZADO – CNH “D”
37	NUTRICIONISTA	CR*	0	CR*	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO
38	ODONTÓLOGO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1	0	1	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA
39	ODONTÓLOGO	CR*	0	CR*	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA
40	OFICIAL ESPECIALIZADO	1	0	1	ALFABETIZADO
41	OPERADOR MÁQUINAS LEVES	1	0	1	ALFABETIZADO
42	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	1	0	1	ALFABETIZADO
43	OPERÁRIO	1	0	1	ALFABETIZADO
44	ORIENTADOR SOCIAL	1	0	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO
45	PEDREIRO	1	0	1	ALFABETIZADO
46	PEB – ÊNFASE CIÊNCIAS	1	0	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS
47	PEB - ÊNFASE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR*	0	CR*	ENSINO SUPERIOR COMPLETO LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
48	PEB – ÊNFASE ARTES	1	0	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO LICENCIATURA PLENA EM ARTES OU EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
49	PEB – ÊNFASE INGLÊS	CR*	0	CR*	ENSINO SUPERIOR COMPLETO LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS
50	PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	CR*	0	CR*	ENSINO MÉDIO COMPLETO EM MAGISTÉRIO
51	PEB - ANOS INICIAIS	CR*	0	CR*	ENSINO MÉDIO COMPLETO EM MAGISTÉRIO
52	PSICÓLOGO	CR*	0	CR*	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA
53	PSIQUIATRA	1	0	1	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM HABILITAÇÃO EM



					PSIQUIATRIA.
54	TÉCNICO EDUCACIONAL	CR*	0	CR*	ENSINO MÉDIO COMPLETO
55	TÉCNICO ENFERMAGEM	CR*	0	CR*	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
56	TÉCNICO SAÚDE BUCAL ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1	0	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
57	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CR*	0	CR*	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM TERAPIA OCUPACIONAL
58	VIGIA	CR*	0	CR*	ALFABETIZADO
59	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - ZELADOR ESCOLAR	CR*	0	CR*	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
TOTAL GERAL		37	2	40	

CR* - Cargos com Vagas destinadas apenas a Formação de Cadastro de Reserva.

PNE** - Vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais

2.2. A descrição sumária, requisitos de escolaridade, carga horária e os salários de cada cargo encontram-se no Anexo I deste Edital;

2.3. **Cadastro de Reserva:** Na hipótese de cargos com indicação de formação de cadastro de reserva, será assegurado ao candidato aprovado a sua inclusão em um cadastro de reserva da Administração Pública Municipal, sendo que ocorrendo necessidade de provimento do cargo público, os candidatos serão convocados em estrita observância à ordem de classificação².

2.4. O candidato aprovado será nomeado para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni-MG;

2.5. O conteúdo programático para todos os cargos está descrito no Anexo II deste Edital.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

3.1. É assegurado o direito de inscrição, no presente concurso público, à pessoa com deficiência que pretenda fazer uso da prerrogativa que lhe é facultada no artigo 37 do Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.1.1. Somente serão consideradas pessoas com deficiências aquelas que se enquadrem nas categorias

² Edital de Concurso Público n. 796.953. Rel. Conselheiro Eduardo Carone Costa. Sessão do dia 03/09/2009. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e as contempladas pelo Enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça³ - STJ.

3.1.1.1. A partir da entrada em vigor da Lei Federal n.º 13.146 de 06 de julho de 2015, será considerado pessoa com deficiência, supletivamente ao disposto no item 3.1.1 deste edital, as pessoas que se enquadrem no conceito legal do art. 2º da citada Lei n.º 13.146/2015.

3.1.2. Do total de vagas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989 e, no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de dezembro de 2004.

3.1.2.1. Para pleno atendimento ao subitem anterior no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, salvo se houver apenas uma vaga para o cargo em disputa ou se com aplicação da regra de arredondamento seja ultrapassado o percentual de reserva de 20% do total de vagas abertas, hipóteses em que deverá prevalecer a classificação geral dos candidatos, conforme legislação vigente.

3.1.3. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência somente terá sua inscrição deferida, nesta condição, caso envie a solicitação, em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço: Trav. Quatorze de Abril, n.º 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – “CRISTIANO OTTONI – PNE”, sendo facultado o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço sede da Prefeitura Municipal, à Rua Manoel Domingos Baêta, 191, centro, Cristiano Ottoni, horário de 09h as 16h, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item, consoante Cronograma disponibilizado nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.cristianoottoni.mg.gov.br.

a) Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada à PNE, n.º do seu CPF e o cargo a que concorre, conforme Anexo III.

b) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM. O Laudo deve estar legível.

3 Súmula n.º 377/STJ: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.



3.1.4. Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência não envie o requerimento a que se refere o item 3.1.3. deste Edital, no prazo estabelecido, terá sua inscrição indeferida como concorrente nesta condição.

3.1.4.1. O requerimento a que se refere o item 3.1.3 não se constitui no requerimento previsto no item 8 – Do Pedido de Condições Especiais para a realização da Prova, nem com ele guarda qualquer relação.

3.2. O candidato que apresentar requerimento nos termos do item 3.1.3, submeter-se-á, quando convocado e se necessário, à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação, enquanto candidato como portador de deficiência ou não.

3.3. A relação dos candidatos, que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, será divulgada nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoootoni.mg.gov.br.

3.4. Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 3.1.3, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni-MG, constituída na forma do art. 43 do Decreto Federal. nº 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, assim como, à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.

3.4.1. A inobservância do disposto neste item determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao Portador de Necessidades Especiais – PNE.

3.4.2. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo.

3.4.3. O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência pela perícia médica, caso seja aprovado no Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.

3.4.4. O candidato com deficiência reprovado na perícia médica, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação, será eliminado do Concurso Público.

3.5. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos com deficiência, por cargo.

3.6. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais - PNE, aprovados e classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados, para efeito de eventual nomeação, segundo a ordem de classificação.



- 3.7. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais - PNE, estas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- 3.8. Não serão aceitos protocolos de documentos e as fotocópias deverão ser autenticadas em cartório.
- 3.9. O candidato que, no ato da contratação, não apresentar toda a documentação, terá automaticamente tornada sem efeito sua convocação, sendo eliminado do certame.
- 3.10. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 3.11. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O processo de inscrição deste Concurso Público dar-se-á de duas formas:
- 4.1.1. Por meio da **Internet**, no período constante no cronograma do concurso, nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoottoni.mg.gov.br.
- 4.1.2. Por meio de pólo presencial de inscrição no endereço eletrônico da organizadora, no período constante no cronograma do concurso, disponível na sede da Biblioteca Municipal Padre Manoel Mendes situada na Rua Manoel Domingos Baêta, nº 219, Centro, Cristiano Ottoni-MG de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e de 13h às 16h.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. O candidato fica ciente de que:
- 5.1.1. A Inaz do Pará e a Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni-MG não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.1.2. As inscrições serão aceitas por meio da internet e presenciais, esta última pessoalmente pelo candidato ou através de procurador legalmente constituído, no endereço supramencionado, e implicam no



conhecimento do candidato e em sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, Cronograma e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.3. As inscrições serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento **ou** se deferido o respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição.

5.1.4. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo **não** se constituem em documento comprobatório de pagamento do valor de Inscrição.

5.1.5. Os candidatos inscritos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

5.1.6. Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que tiverem efetuado o respectivo pagamento.

5.1.7. Não será aceito pedido de alteração referente ao nome, após efetivação da inscrição, salvo correção de grafia.

5.1.7.1. A alteração cadastral, correção de grafia, será realizada no dia da prova objetiva. Basta o candidato solicitar a ficha de alteração ao fiscal da sala na qual realizará a prova.

5.1.8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

5.1.9. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do resultado final do concurso público, os documentos exigidos para o respectivo cargo.

5.1.10. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

5.2. O candidato deve:

a) Estar ciente de todas as informações sobre este concurso público disponíveis nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoottoni.mg.gov.br.

b) Preencher todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição;

c) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento**. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição.

ATENÇÃO: a inscrição, só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento** ou nos casos de deferimento de pedido de isenção de taxa, **na forma do item 7 - Da Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;**



d) Verificar a confirmação de Inscrição, no período indicado no Cronograma, diretamente no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

5.2.1. O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até o último dia do Período de Inscrições.

5.3. O Processo de Inscrição somente é concluído com:

- a) O correto preenchimento dos campos estabelecidos no item 5.2;
- b) O atendimento às condições estabelecidas no item 5.2;
- c) O pagamento correto do valor de inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou deferimento de isenção;
- d) A concordância do candidato, na ficha eletrônica de inscrição, efetuada por marcação específica por ocasião da inscrição.

5.4. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender ao disposto no presente Edital.

5.5. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha Eletrônica de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição e na eliminação do candidato do Concurso Público. Se a inscrição já estiver homologada, tornar-se-ão nulos todos os atos vinculados que porventura tenham sido praticados.

6. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 75,00
NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO	R\$ 60,00
NÍVEL MÉDIO INCOMPLETO	R\$ 50,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO / INCOMPLETO	R\$ 45,00
NÍVEL ALFABETIZADO	R\$ 40,00

6.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta- corrente condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;



6.2. O valor de inscrição, uma vez pago, não será restituído.

7. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. O candidato que estiver enquadrado nos termos da Lei Municipal nº 670/2009 e do Decreto Municipal nº 046 de 29 de setembro de 2015 e desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o formulário denominado “Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição”- Anexo IV e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoottoni.mg.gov.br, devendo enviá-lo em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, sendo facultado o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço sede da Prefeitura Municipal, à Rua Manoel Domingos Baêta, 191, Centro, Cristiano Ottoni, horário de 09h às 16h, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item, consoante Cronograma disponibilizado nos endereços eletrônicos mencionados, tendo em sua capa o título a que se refere – **“CRISTIANO OTTONI-MG – ISENÇÃO”**, **acrescido dos seguintes documentos:**

- 7.1.1. Certidão negativa do órgão previdenciário expedida nos últimos 90 (noventa) dias, comprovando não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário de prestação continuada, previsto no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, excetuado o auxílio-acidente e o auxílio suplementar previsto na Lei nº 6.367, 19 de outubro de 1976, bem como o abono de permanência em serviço previsto na Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973;
- 7.1.2. Declaração preenchida e assinada pelo candidato constante no Anexo IV disponível nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.cristianoottoni.mg.gov.br, e com firma devidamente reconhecida em cartório (ficando dispensado tal reconhecimento na hipótese da declaração ser prestada pelo candidato junto a Comissão do Concurso designado para este fim, o qual ficará responsável por expedir certidão atestando a validade e eficácia da declaração mencionada neste, consoante Cronograma disponibilizado nos endereços eletrônicos mencionados anteriormente), comprovando não estar em gozo do auxílio-desemprego e não possuir renda própria de qualquer de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família;
- 7.1.3. Cópia da carteira de trabalho, comprovando que não exerce, na data do requerimento, atividade remunerada regida pela CLT;



7.1.4. Estudo sócio econômico expedido pela área de assistência social municipal, atestando que o requerente se enquadra nos requisitos do art. 1º da Lei Municipal nº 670/2009.

7.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 7.1 deverá se inscrever no concurso e solicitar a isenção da taxa de inscrição, no período estabelecido no Cronograma do Concurso, no sítio eletrônico www.paconcursos.com.br.

7.2.1. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar documentos;
- c) Pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados neste Edital.
- d) Deixar de apresentar os documentos exigidos no item 7.1.

7.2.2. O envio da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação.

7.2.3. O envio da documentação exigida no subitem 7.1, será de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA-EPP, não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.

7.2.4. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento por meio diverso do estabelecido no presente Edital.

7.2.5. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará na eliminação automática do processo de isenção.

7.2.6. Da decisão que indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição, caberá recurso na forma estabelecido pelo item 16 deste edital.

8. DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá enviar, por SEDEX à empresa INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. - EPP, endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928, Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, sendo facultado o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço sede da Prefeitura Municipal, à Rua Manoel Domingos Baêta, 191, Centro, Cristiano Ottoni, horário de 09h às 16h, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item, consoante Cronograma disponibilizado nos endereços eletrônicos



www.paconcursos.com.br e www.cristianoottoni.mg.gov.br, a solicitação na forma do **Anexo V**, indicando **a(s) condição (ões) especial (is) que necessita**, juntando fotocópia de seu comprovante de pagamento.

8.2. Os candidatos deficientes visuais deverão requerer prova em braile ou ampliada, se necessário. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

8.3. Aos deficientes visuais, que requererem provas ampliadas, serão entregues somente provas ampliadas com tamanho de letra requisitada, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo Cartão de Respostas, o qual será padrão para todos os candidatos.

8.4. Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

8.5. O candidato que requerer condição especial de prova participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário das provas.

8.6. O candidato que não atender, dentro do prazo, de acordo com o item **8.1**, não terá prova especial preparada seja qual for o motivo alegado.

9. DO CONCURSO PÚBLICO

9.1. O Concurso Público será dividido, de acordo com o Cargo/Escolaridade, em três etapas:

9.1.1. 1ª Etapa: Prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

9.1.2. 2ª Etapa: Prova prática, de caráter eliminatório, para os Cargos: Eletricista, Instrutor de Informática, Mecânico de Manutenção, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro.

9.1.3. 3ª Etapa: Provas de títulos, para todos os Cargos de Nível Superior, de caráter apenas classificatório.

10. DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

10.1. Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, com a seguinte distribuição:

TABELA I – CARGO NÍVEL SUPERIOR				
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	05	02	03	06



Matemática	05	02	02	04
Noções de Informática	05	02	02	04
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	05	02	03	06
Conhecimentos Específicos	10	05	05	25
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

TABELA II – CARGO NÍVEL MÉDIO COMPLETO E INCOMPLETO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO				
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	05	02	03	06
Matemática	05	02	02	04
Noções de Informática	05	02	02	04
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	05	02	03	06
Conhecimentos Específicos	10	05	05	25
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

TABELA III – CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO				
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	6	2	12
Matemática	10	6	2	12
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	10	6	4	24
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

TABELA IV – CARGO NÍVEL ALFABETIZADO				
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	6	2	12



Matemática	10	6	2	12
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	10	6	4	24
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

10.1.2 As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, equivalentes a 100 (cem) pontos, distribuídos conforme apresentado nas tabelas do item 10.1.

10.1.3. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com **05 (cinco)** opções (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

10.2. Somente será considerado aprovado, dentro no número de vagas e classificado para o cadastro de reserva, o candidato que, na prova objetiva, concomitantemente:

a) Alcance a pontuação mínima total de 60 (sessenta) pontos, e;

b) Atinja a pontuação mínima, em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 10.1 para o cargo a que concorre.

10.2.1. Será considerado **desclassificado e eliminado do certame** o candidato que, em que pese atinja pontuação total igual ou superior a 60 pontos, e não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será desclassificado o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, não alcance o mínimo de 60 pontos.

10.3. Na realização das provas objetivas, serão observadas as seguintes regras:

a) O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. **O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato**, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

c) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, inclusive quanto aos campos de inscrição e código do cargo, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.



d) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

e) Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

f) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10.4. Na prova objetiva, será atribuída nota **0 (zero)**:

a) À(s) questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

b) À(s) questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

c) À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no Cartão de Respostas;

d) À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas, feita em material transparente, de cor diferente de **PRETA**, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

11. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

11.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista, constante no Cronograma do Concurso disponível nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoottoni.mg.gov.br no horário das 09h00min as 12h00min.

11.2. O local de realização da prova escrita objetiva, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoottoni.mg.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

11.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento dos portões, **munido de caneta**



esferográfica, feita em material transparente, de TINTA PRETA, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

11.4. Para fins do presente concurso, entende-se por documentos de identidade:

- a) Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação;
- b) Carteira de trabalho e previdência social com foto;
- c) Carteira nacional de habilitação com foto e no prazo de validade;
- d) Passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto;
- e) Para o candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

11.5. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

11.6. **Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

11.7. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

11.8. O candidato que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do item 11.5, será automaticamente excluído do Concurso Público.

11.9. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, pelo fiscal de sala, mediante conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas.

11.10. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções.

11.11. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas e no cartão resposta.



11.12. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

11.13. Não será admitido ingresso de candidato, no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

11.14. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.

11.15. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

11.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar, na sala de provas, com os seguintes equipamentos, que serão recolhidos pelo fiscal de sala, com a respectiva identificação: telefone celular, *tablet*, *bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *handheld*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio, fone de ouvido, etc. ou armas de qualquer tipo. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência do fato ocorrido e **ELIMINADO** automaticamente do Concurso Público. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

11.17. O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes do início e até o final das provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acondicionado em saco plástico a ser fornecido pela Inaz do Pará exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala.

11.18. Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

11.19. A saída de candidato da sala de prova somente será permitida depois de transcorrido o tempo de **01 (uma) hora do início da prova** (apontado em sua sala de prova), mediante a entrega obrigatória, da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.

11.20. Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual.



11.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

11.22. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos em que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

11.23. Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando prova.

11.24. O único documento que deverá permanecer sob a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas.

11.25. Terá sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- b) Candidato que não assinar a Lista de Presença e/ou o Cartão de Respostas;
- c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- d) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- e) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;
- f) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- g) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no Cartão de Respostas;
- i) Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas;
- j) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas e seu Caderno de Questões;
- k) Não permitir a coleta de sua assinatura na lista de presença e ou cartão resposta ou caso se recuse a coletar sua impressão digital;
- l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- m) For surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado ou a bateria retirada;



- 11.26. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas, o candidato poderá ser submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal.
- 11.27. O descumprimento de quaisquer das instruções implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 11.28. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.29. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 11.30. A Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda. - EPP, não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.
- 11.31. Após decorridos 2h (duas horas) do início da prova objetiva, o candidato poderá, ao terminar sua prova, levar o Caderno de Questões.
- 11.32. O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoottoni.mg.gov.br em até 2 (dois) dias úteis após a aplicação da mesma.

12. DA 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS: ELETRICISTA, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E PEDREIRO.

- 12.1. Os candidatos aprovados/classificados na primeira fase do concurso, tendo obtido a pontuação mínima na prova objetiva, conforme descrito no item 10 deste Edital, serão convocados a participar da Prova Prática, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento da Convocação, que será no período constante no Cronograma do Concurso no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.
- 12.2. Na Convocação constará o Local e o horário a ser realizada a Prova Prática.
- 12.2.1. O candidato convocado deve comparecer com pelo menos 60 (sessenta) minutos de antecedência ao local definido no ato da convocação.
- 12.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** ao local definido no ato da convocação, **munido de documento de identidade original**, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.



12.4. Para fins do presente concurso, com relação ao documento de identidade, deverá obedecer aos critérios descritos nos itens: 11.5, 11.6, 11.7, 11.8 e 11.9.

12.5. Os candidatos dos cargos de Operador de Máquinas Leves e o Operador de Máquinas Pesadas deve obrigatoriamente no momento da prova apresentar Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, caso não apresente será impedido de realizar a prova e conseqüentemente eliminado.

12.6. A avaliação da Prova Prática dar-se-á através dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**.

12.7. A Prova Prática será de caráter eliminatório, podendo o candidato obter até um total de 10 (dez) pontos;

12.8. Será considerado **APTO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5 (cinco) pontos**; e considerado **INAPTO** o candidato que obtiver pontuação inferior a **5 (cinco) pontos**.

12.9. O candidato que obtiver o conceito **INAPTO** será eliminado do Concurso.

12.10. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA:

12.11. A Prova Prática visa avaliar a experiência técnica e profissional, os conhecimentos técnicos e a habilidade dos candidatos. Esta etapa constará da demonstração prática da capacitação técnica e habilidade na execução de tarefas relacionadas ao desempenho das atividades profissionais pertinentes a cada cargo.

12.11.1. Eletricista

12.11.1.1. A prova prática de Eletricista consistirá na instalação e/ou reparação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e/ou de montar instalações de baixa e/ou alta tensão, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

12.11.1.2. A prova terá 20 minutos de duração.

12.11.1.3. As ferramentas e materiais necessários para a prova prática serão fornecidos pela Coordenação do Concurso, exceto os materiais de uso pessoal.

12.11.1.4. Critérios de avaliação:

Item	Crítérios	Pontuação Máxima
01	Uso do EPI (equipamento de proteção individual)	01
02	Agilidade	01
03	Cuidado com ferramentas	02
04	Habilidade no manuseio das ferramentas e materiais	02
05	Segurança no desenvolvimento das atividades	02
06	Qualidade do serviço final	02



Total	10
-------	----

12.11.2. Instrutor de Informática

12.11.2.1. A prova prática de Instrutor de Informática consistirá em Planejar e ministrar uma aula com tema a ser escolhido, dentro da informática básica, pelo candidato.

12.11.2.2. A prova terá 20 minutos de duração.

12.11.2.3. Os equipamentos e materiais necessários para a prova prática serão fornecidos pela Coordenação do Concurso, exceto os materiais de uso pessoal.

12.11.2.4. Critérios de avaliação:

Item	Critérios	Pontuação Máxima
01	Entrega do Planejamento da aula (Tema, Conteúdo, Objetivos Geral e Específicos, Recursos, Avaliação). Digitado ou manuscrito.	02
02	Apresentação, desenvolvimento e fechamento da aula.	02
03	Domínio do conteúdo	02
04	Interação com os alunos	02
05	Avaliação	02
Total		10

12.11.3. Mecânico de Manutenção

12.11.3.1. A prova prática de Mecânico de Manutenção consistirá em Executar uma tarefa própria da profissão, utilizando adequadamente as ferramentas, instrumentos e equipamentos próprios.

12.11.3.2. A prova terá 20 minutos de duração.

12.11.3.3. Os equipamentos e materiais necessários para a prova prática serão fornecidos pela Coordenação do Concurso, exceto os materiais de uso pessoal.

12.11.3.4. Critérios de avaliação:

Item	Critérios	Pontuação Máxima
01	Uso do EPI (equipamento de proteção individual)	01
02	Agilidade	01
03	Cuidado com ferramentas	02
04	Habilidade no manuseio das ferramentas e materiais	02



05	Segurança no desenvolvimento das atividades	02
06	Qualidade do serviço final	02
Total		10

12.11.4. Operador de Máquinas Leves

12.11.4.1. A prova prática de Operador de Máquinas Leves consistirá em operar um trator e acoplá-lo a uma carreta, percorrer um percurso pré-determinado com baliza fazendo manobras de frente e ré ou acoplar um arado, e realizar pelo menos duas passadas em campo.

12.11.4.2. A prova terá 30 minutos de duração.

12.11.4.3. Os veículos, equipamentos e materiais necessários para a prova prática serão fornecidos pela Coordenação do Concurso, exceto os materiais de uso pessoal.

12.11.4.4. Critérios de avaliação:

Item	Critérios	Pontuação Máxima
01	Uso do EPI (equipamento de proteção individual)	01
02	Agilidade	01
03	Cuidado com o veículo	02
04	Habilidade no manuseio do veículo e equipamentos	02
05	Segurança no desenvolvimento das atividades	02
06	Qualidade do serviço final	02
Total		10

12.11.5. Operador de Máquinas Pesadas

12.11.5.1. A prova prática de Operador de Máquinas Pesadas consistirá na operação em máquinas retroescavadeira, pá-carregador ou motoniveladora e o teste consistirá em ligar o equipamento, dirigir até o local determinado e executar uma tarefa própria do equipamento.

12.11.5.2. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.

12.11.5.3. A prova terá 20 minutos de duração.

12.11.5.4. Os veículos, equipamentos e materiais necessários para a prova prática serão fornecidos pela Coordenação do Concurso, exceto os materiais de uso pessoal.

12.11.5.5. Critérios de avaliação:



Item	Critérios	Pontuação Máxima
01	Uso do EPI (equipamento de proteção individual)	01
02	Agilidade	01
03	Cuidado com o veículo	02
04	Habilidade no manuseio do veículo e equipamentos	02
05	Segurança no desenvolvimento das atividades	02
06	Qualidade do serviço final	02
Total		10

12.11.6. Pedreiro

12.11.6.1. A prova prática de Pedreiro consistirá em construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilização de tijolos de forma dobrada e amarrada, bem como o levantamento da diferença de nível entre dois pontos à determinar no local proposto, com a utilização de nível de mangueira, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

12.11.6.2. A prova terá 30 minutos de duração.

12.11.6.3. As ferramentas e materiais necessários para a prova prática serão fornecidos pela Coordenação do Concurso, exceto os materiais de uso pessoal.

12.11.6.4. Critérios de avaliação:

Item	Critérios	Pontuação Máxima
01	Uso do EPI (equipamento de proteção individual)	01
02	Agilidade	01
03	Cuidado com ferramentas	02
04	Habilidade no manuseio das ferramentas e materiais	02
05	Segurança no desenvolvimento das atividades	02
06	Qualidade do serviço final	02
Total		10

12.11.7. O Resultado desta etapa estará disponível na data definida no Cronograma do Concurso, no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoottoni.mg.gov.br



13. DA 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

13.1. Os candidatos aprovados/classificados na primeira fase do concurso, tendo obtido a pontuação mínima na prova objetiva, conforme descrito no item 10 deste Edital, poderão participar da prova de títulos, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e cumprimento das fases e prazos do concurso no referido site.

13.1.1. A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório para todos os cargos, valerá até **4,5 (quatro e meio) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

13.1.2. O candidato, que for aprovado na 1ª fase, deverá acessar, no período constante no Cronograma do Concurso, nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoottoni.mg.gov.br, imprimir o formulário de “**Avaliação de Títulos**” e preenchê-lo corretamente conforme instrução, Anexo VI.

13.1.3. O formulário de “**Avaliação de Títulos**”, devidamente assinado, e os “**Documentos**” que foram informados através do site acima deverão ser encaminhados, via Correios, pelo serviço de SEDEX/ECT para a Empresa Inaz do Pará endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, indicando como referência no envelope “**CRISTIANO OTONI-MG – TÍTULOS**”, obedecendo ao Cronograma do Concurso, sendo facultado o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço sede da Prefeitura Municipal, à Rua Manoel Domingos Baêta, 191, Centro, Cristiano Ottoni, horário de 09h as 16h, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item, consoante Cronograma disponibilizado nos endereços eletrônicos mencionados.

13.1.4. Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, cuja autenticidade será objeto de comprovação, mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado. Não serão devolvidos os documentos encaminhados.

13.1.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a Avaliação dos Títulos com clareza.

13.1.6. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como Títulos que não constem no quadro de títulos deste capítulo.

13.1.7. O envio dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela Inaz do Pará, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.



13.1.8. A não apresentação/envio dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato, na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

13.1.9. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

13.1.10. Cada título será considerado uma única vez.

13.1.11. Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Valor de Cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado , acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	2,00	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	1,50	1,50
C	Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, lato sensu , em nível de especialização (incluem os cursos designados com MBA), na área específica de atuação do cargo pretendido, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.	1,00	1,00
Total máximo de pontos			4,50

* *Considera-se área específica o que está descrito como escolaridade mínima ao cargo pretendido, conforme Anexo I deste Edital, ou seja, os cursos/títulos de graduação devem ser específicos para o cargo pretendido.*

13.1.12. Somente serão analisados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva e publicado o resultado nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoottoni.mg.gov.br.



13.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:

13.2.1. Para a comprovação de curso de pós-graduação, em nível de doutorado ou de mestrado, serão aceitas **cópias autenticadas** do:

- a) Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou
- b) Certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, de mestrado e de pós-graduação (incluindo MBA), expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- c) Para curso de doutorado, mestrado e pós-graduação (incluindo MBA) concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC, exceto os candidatos com concursos realizados em países integrantes do MERCOSUL, pois os mesmos são isentos desta exigência, conforme disposto no Decreto nº 5.518/2005, publicado no D.O.U nº 163, seção 1, de 24 de agosto de 2005.

13.1.2 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

13.1.3 A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes, para abertura de processo judicial.

13.1.4 O documento comprobatório de títulos, a ser enviado para a Prova de Títulos, não se constitui em comprovante da escolaridade exigido como requisito de nomeação / contratação / posse para o cargo.

14 DOS PROGRAMAS/PROVAS

14.1 O conteúdo programático das provas compõe o Anexo II do presente Edital, o qual poderá ser pesquisado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

14.2 As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº. 6.583, de 29 de setembro de 2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas. No entanto, o conhecimento destas novas regras não será exigido para a resolução das mesmas, em decorrência do período de transição previsto no Art.2º parágrafo único da citada norma que estabeleceu o referido Acordo.



14.3 A Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda. – EPP, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, no que tange ao conteúdo programático.

14.4 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

14.5 Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

15 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

15.1 Será considerado aprovado, dentro do número de vagas e classificado para cadastro de reserva, o candidato que, na prova objetiva concomitantemente:

- a) Alcance a pontuação mínima total de 60 (sessenta) pontos, e;
- b) Atinja a pontuação mínima em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 10, para o cargo a que concorre.

15.1.1 Será considerado desclassificado o candidato que, em que pese atinja a pontuação total igual ou superior a 60(sessenta) pontos, não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será desclassificado o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, não alcance o mínimo de 60(sessenta) pontos.

15.2 A classificação final, para os Cargos de Nível Superior, será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva de múltipla escolha e na prova de títulos.

15.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, **SERÃO CRITÉRIOS DE DESEMPATE** os seguintes critérios, tendo preferência o candidato, na seguinte ordem:

- a) Idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
- b) Obter o maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos;
- c) Obter a maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
- d) Obter a maior nota na prova de língua portuguesa;
- e) Persistindo o empate, o candidato que tiver mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.



15.4 O resultado final do concurso será disponibilizado nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoottoni.mg.gov.br e extrato/resumo será publicado na Imprensa Oficial Estado de Minas Gerais.

15.5 Serão publicadas duas listas, uma com a classificação geral e outra somente com a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

16 DOS RECURSOS

16.1. É admitido recurso quanto a(o)(s):

- a) Decisão que indeferir o reconhecimento da condição de portador de necessidades especiais/pessoas com deficiência;
- b) Decisão que indeferir pedido de isenção de taxa de inscrição;
- c) Decisão que indeferir pedido de realização de prova em condições especiais.
- d) Gabarito e questão da prova objetiva de múltipla escolha;
- e) Resultado da prova objetiva;
- f) Resultado dos títulos para os cargos de nível superior;
- g) Resultado da prova prática.

16.1.1. Quando o edital não estabelecer prazo específico, o prazo de interposição do recurso será de dois dias, contados da publicidade da decisão.

16.2. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoottoni.mg.gov.br.

16.3. Para interposição de recursos o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, deverá acessar os endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoottoni.mg.gov.br e preencher formulário próprio disponibilizado para recurso, imprimir e enviar à INAZ DO PARÁ, por meio dos correios, pelo serviço de SEDEX, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – **“CRISTIANO OTTONI-MG – RECURSO”**, sendo facultado o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço sede da Prefeitura Municipal, à Rua Manoel Domingos Baêta, 191, Centro, Cristiano Ottoni, horário de 09h as 16h, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item, consoante Cronograma disponibilizado nos endereços eletrônicos mencionados, Anexo VII.



16.4. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos, com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

16.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

16.6. Na hipótese da análise do recurso resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

16.7. Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

16.8. As decisões dos recursos **deferidos** serão publicadas nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianoottoni.mg.gov.br procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

16.9. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso.

16.10. Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

16.11. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste Item;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente;
- d) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) Com teor que desrespeite a banca examinadora;
- f) Contra terceiros.

16.12. A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

16.13. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.



17. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO

17.1. Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação.

17.1.1. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 5ª vaga. Em seguida, o 2º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 21ª vaga, o 3º para ocupar a 41ª vaga, o 4º para ocupar a 61ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado pela lei do município, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

17.2. São requisitos para a nomeação:

- a) Ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto nos Decretos 70.391/72 e Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado;
- c) Ter, na data da posse, no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar;
- f) Não ter sido responsável, nos últimos 05 (cinco) anos, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
- g) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitado em julgado;
- h) Não ter sido condenado em processo criminal, nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- i) Possuir e comprovar os pré-requisitos exigidos para o cargo ao qual concorre, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, à época da posse;



j) Possuir aptidão física e mental para o exercício dos cargos, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório.

17.3. Por ocasião da apresentação para posse, serão exigidos, do candidato convocado, os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão.
- d) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- e) Declaração de bens, na forma da Lei;
- f) Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
- g) Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);
- i) 04 (quatro) fotos 3x4, iguais e recentes.
- j) Se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto nº 2027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11 de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

17.4. Não serão aceitos protocolos de documentos. As fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.

17.5. O candidato que, no ato da posse, não apresentar toda a documentação, terá **automaticamente tornada sem efeito sua convocação, sendo eliminado do certame.**

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni-MG.



18.2. O inteiro teor deste Edital será divulgado nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianootoni.mg.gov.br, sendo publicado extrato do edital na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

18.3. O Ato de Homologação do Resultado Final do Concurso será publicado pela Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni-MG no sítio eletrônico www.cristianootoni.mg.gov.br, e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais através de extrato.

18.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

18.4.1. A Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni-MG não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; d) correspondências recebidas por terceiros.

18.5. Será também eliminado do Concurso e considerado como desistente aquele que, quando convocado, deixar de comparecer no prazo que vier a ser fixado pela Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni-MG. Do mesmo modo, será eliminado do Concurso o candidato que, embora atenda à convocação, deixar de apresentar, no prazo consignado, contados a partir do atendimento à convocação, todos os documentos exigidos para a contratação.

18.6. Diante de motivo justificado, a Comissão de Concurso poderá alterar as datas das provas comunicando aos candidatos na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

18.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais, na forma do presente Edital, serão divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e/ou www.cristianootoni.mg.gov.br.

18.7. Legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas.

18.8. O Foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao concurso público de que trata este Edital é o da Comarca de Conselheiro Lafaiete – MG, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.9. A aprovação no concurso fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do seu prazo de validade e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou que venham a ser criadas por lei em data posterior ao concurso, sendo que todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do certame, ou seja, o candidato tem



direito assegurado a nomeação dentro do número de vagas oferecidas no edital e no respectivo prazo de sua validade de 02 anos, prorrogáveis por igual período uma única vez.

18.10. Toda a documentação vinculada ao concurso público, regulado por este edital, será arquivada pela Prefeitura Municipal em local próprio, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da homologação do processo.

Cristiano Ottoni-MG, 07 de dezembro de 2015.

Carlos Roberto Rezende
Prefeito Municipal de Cristiano Ottoni-MG
Cristiano Ottoni - MG



ANEXO I – CARGO, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO.

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 01
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Contabilidade.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atribuições gerais de escritório; controle de fluxo de papéis, observando regras de protocolo; organização e manutenção de fichários de arquivos, coleta e entrega de documentos, processos e encomendas; expedientes externos diversos, junto a repartições e estabelecimentos públicos; coleta de assinatura; postagem de correspondência; recepção e atendimento do público interno ou externo, buscando identifica-las e encaminhá-las aos órgãos competentes; atendimento a ligações telefônicas, agendamento de serviços, operação de micro computadores, máquinas de fotocopiadoras e similares.

CARGO AGENTE APOIO ESCOLAR – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 02
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Efetuar registros, guardar, conservar e expedir documentos escolares sob orientação superior; organizar e manter fichários e arquivos, principalmente os referentes à escrituração escolar; coletar e entregar documentos; redigir memorandos e correspondências para repartições e estabelecimentos públicos; coletar assinaturas; atender ao público interno e externo; operar micro computadores.

CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 03
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Trabalho basicamente de coleta e organização do sistema de informações, na área de saúde, no Município, com tratamento estatístico (bioestatística) de interesse do SUS. A classe inclui: capacitação para o serviço; relatórios analíticos; organização e manutenção de banco de dados recolhidos do sistema de saúde local e regional; integração com os serviços de vigilância sanitária.

CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 04
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI-MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostas a situações de riscos; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhamento a até agendamento de consultas e exames, quando necessário; realizar, através da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; traduzir para o programa a dinâmica social, suas necessidades, potencialidades e limites.

CARGO AGENTE SERVIÇO ESCOLAR – INSPETOR DE ALUNO	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 05
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Fundamental Completo		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atuar na organização, recepção e saída dos alunos na escola e monitorar os alunos em veículos de transporte escolar; zelar pela manutenção da disciplina e segurança do ambiente escolar e do transporte escolar, quando for o caso; colaborar na realização de eventos escolares; atender os pais ou responsáveis em assuntos relacionados ao comportamento dos alunos na escola.		

CARGO AGENTE SERVIÇO ESCOLAR – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 06
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Fundamental Completo		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Serviços de limpeza geral de áreas internas ou ambientais, em unidades escolares e no Departamento Municipal de Educação; preparar e servir aos alunos a alimentação escolar diária em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza de refeitórios e cozinha; preparar e servir lanches ou refeições complementares; servir água e café; executar serviços de limpeza das dependências internas e externas das escolas e do Departamento Municipal de Educação; executar tarefas burocráticas de menor complexidade, monitorar os alunos em veículos de transporte escolar; zelar pela manutenção da disciplina e segurança do ambiente escolar e do transporte escolar, quando for o caso.		

CARGO ALMOXARIFE	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 07
	REMUNERAÇÃO R\$ 799,04 <i>(setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Incompleto.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Controle de entradas e saídas de materiais, ferramentas, peças, combustíveis, lubrificantes, etc.; controle de manutenção de veículos e máquinas pesadas, lotadas no departamento de obras, Conselho Tutelar, Assistência Social, saúde, educação e administração.		

CARGO ASSISTENTE SOCIAL	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS – JORNADA FLEXIVEL	Seq. 08
	REMUNERAÇÃO R\$ 1.112,44 <i>(um mil reais cento e doze reais e quarenta e quatro centavos).</i>	



	<i>quatro centavos).</i>
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior Completo em Serviço Social, e registro regular no Órgão de Classe.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atividade profissional no campo do serviço social, na viabilização de ações assistenciais, com a aplicação dos princípios e técnicas pertinentes à área, aplicadas ao exame e solução dos problemas de ordem socioeconômica.	

CARGO ATENDENTE GERAL	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 09
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais)</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Fundamental Completo.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Recepção e atendimento do público interno ou externo, buscando identifica-las e encaminha-las ao setor competente; atendimento a ligações telefônicas, agendamento de serviços, atribuições geral de escritório; controle e fluxo de papéis, observando regras de protocolo; organização de manutenção de fichários de arquivos, coletas e entregas de documentos, expedientes externos diversos, junto a repartições e estabelecimentos públicos; realização de serviços nos diversos órgãos conveniados com a Administração Municipal.		

CARGO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO,	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 10
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Médio Completo		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Recepção e atendimento ao público interno ou externo, buscando identifica-as e encaminha-las aos setores competentes; atendimento a ligações telefônicas, agendamento de serviços, atribuições gerais de escritório; controle de fluxo de papéis, observando regras de protocolo; organização de manutenção de fichários de arquivos, coleta e entrega de documentos: controle da movimentação de ambulâncias. Controle agendamento de viagens, autuação de motoristas envolvidos; marcação de consultas; atendimento clínico preventivo, complementarmente ao trabalho cirurgião dentista, em unidade de tratamento dentário. O trabalho inclui: tomadas radiográficas e revelação; trabalho educativo. Junto ao paciente; supervisão eventual de atividades coletivas de subprogramas; colaboração e levantamento epidemiológicos; manipulação de materiais e instrumental; higienização bucal supervisionada; fluoterapia; limpeza e desinfecção de materiais, instrumental e do ambiente; participação de avaliação de programas de ação dessaúde coletivas sob supervisão. O trabalho inclui: tarefa de limpeza do consultório e dos equipamentos; organização e manutenção de fichários e arquivos; distribuição de material dentário e controle de seu consumo; instrumentação cirúrgica; material dentário e controle de seu consumo; instrumentação cirúrgica; ações educativas e depromoção da saúde bucal como membro da equipe multiprofissional e outras. Atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho.		

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 11
	REMUNERAÇÃO R\$788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Alfabetizado.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Realiza coleta lixo domiciliar, industrial e entulhos; realiza limpeza de locais públicos usando ferramentas e utensílios específicos;		



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI-MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



realiza pequenos trabalhos relacionados à construção civil, tais como: alvenaria em geral, reparos hidráulicos, serviços de pavimentação, pintura, carpintaria e outras atribuições designadas pela autoridade superior.

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 12
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Alfabetizado.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Serviço de limpeza geral de áreas, internas ou ambientais, em repartição ou estabelecimento, prepara e serve alimentação, lanche, água e preparo de refeições e lanches e distribuição aos alunos, em horários prefixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza de refeitórios e cozinha. Executa serviços de limpeza das dependências internas e externas da escola. Executa tarefas burocráticas de pequena complexidade.		

CARGO AUXILIAR TÉCNICO PROGRAMAS SOCIAIS	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 13
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA I. Alimentar sistemas de acompanhamento de benefícios federais, tais como: CadUnico, Cecad, SiGPBF, SiCon, entre outros; II. Produzir diagnósticos do município a partir de base de dados dos sistemas de informação; III. Realizar o atendimento de beneficiários e coletar os dados trazidos por eles; IV. Organizar encontros de formação com os beneficiários para esclarecer benefícios; V. Organizar e monitorar recadastramentos periódicos dos beneficiários dos programas sociais; VI. Participar de formações específicas dos programas sempre que necessário; VII. Participar de reuniões com a equipe sempre que necessário; VIII. Exercer atividades voltadas para as finalidades e objetivos dos programas federais de assistência social a que estiver vinculado e, especial, as seguintes atribuições: 1. Recepção e oferta de informações às famílias usuárias; 2. Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência; 3. Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado; 4. Participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência; 5. Participação das atividades de capacitação da equipe de referência.		

CARGO BIOQUÍMICO	CARGA HORÁRIA 16H SEMANAIS- JORNADA FLEXÍVEL	Seq. 14
	REMUNERAÇÃO R\$967,33 <i>(novecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior Completo em Farmácia (farmacêutico bioquímico / generalista), e registro regular perante o Órgão de Classe.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atribuições inerentes à qualificação profissional; atividades de natureza especializada envolvendo a realização de exames em geral, auxiliando os tratamentos clínicos e cirúrgicos, da população em geral, alunos da rede escolar, servidores públicos municipais e seus dependentes; outras atividades correlatas, mediante a necessidade da rede de saúde do município; Executar		



outras tarefas, correlatas mediante determinação superior.

CARGO COORDENADOR CRAS	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 15
	REMUNERAÇÃO R\$2.200,00 <i>(dois mil e duzentos reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior Completo em Psicologia ou Serviço Social.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA I. Articular, acompanhar e avaliar a implementação dos programas, aparelhos, projetos da proteção social básica operacionalizadas no CRAS; II. Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; III. Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS; IV. Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; V. Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; VI. Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; VII. Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; VIII. Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; IX. Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sócio assistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS.		

CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 16
	REMUNERAÇÃO R\$1.200,00 <i>(um mil e duzentos reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior Completo em Pedagogia.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA i. Assistir o Diretor da Escola nas atividades de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação de atividades curriculares; ii. Prestar assistência técnica aos professores, visando atingir a unidade do planejamento e a eficácia de sua realização; iii. Proceder levantamento de interesse dos professores e do pessoal administrativo para a programação de cursos de aperfeiçoamento e atualização do pessoal da Escola; iv. Propor técnicas e procedimentos de sistemática avaliação, seleção e fornecimento de materiais didáticos, estabelecendo atividades que melhor conduzam ao cumprimento dos objetivos da Proposta Pedagógica da Escola; v. Colaborar na integração escola-família-comunidade e na elaboração da Proposta Pedagógica; vi. Integra-se com a Direção e os Professores para o desenvolvimento do trabalho de equipe; vii. Assegurar a eficiência da ação definida no Planejamento Pedagógico, dando conhecimento aos professores das normas de trabalho e do calendário de atividades estabelecidas; viii. Promover, sem prejuízo das atividades docentes reuniões periódicas com os professores, para avaliação do trabalho pedagógico; ix. Planejar, orientar e avaliar o processo pedagógico de acordo com a filosofia educacional assumida pela Escola e com as determinações legais referentes ao ensino; x. Zelar pela continuidade e unidade do processo de ensino-aprendizagem; xi. Acompanhar o trabalho do corpo docente, se necessário individualmente, incentivando-o, orientando-o e avaliando-o; xii. Promover reuniões periódicas com os professores para a abordagem de assuntos pedagógico-educacionais; xiii. Oportunizar a renovação e o aperfeiçoamento pedagógico do Corpo Docente; xiv. Supervisionar os trabalhos de avaliações e estudos de recuperação;		



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI-MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



- xv. Participar dos Conselhos de Classe;
- xvi. Colaborar na organização do calendário escolar e do horário das aulas;
- xvii. Manter a equipe sempre informada sobre a execução dos Planos e seus resultados;
- xviii. Atender alunos e familiares, bem como professores no que diz respeito à disciplina de aprendizagem, déficits cognitivos ou problemas de relacionamento social;
- xix. Organizar e planejar atividades pedagógicas, cívicas e sociais, sejam elas curriculares ou não;
- xx. Articular o envolvimento da família no processo educativo;
- xxi. Identificar, junto com os professores, as dificuldades de aprendizagem dos alunos, orientando os professores sobre estratégias mediante quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas em nível pedagógico;
- xxii. Encaminhar às instituições especializadas os alunos com dificuldades que requeiram atendimento especializado;
- xxiii. Analisar com as famílias, os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-o, se necessário, para a obtenção de melhores resultados;
- xxiv. Acompanhar e divulgar o desempenho da escola nas avaliações externas, usando os resultados para orientar o planejamento da equipe;
- xxv. Desempenhar outras atribuições afins com sua área de atuação em conformidade com as normas e regulamentos expedidos pelo órgão municipal de educação;

CARGO COVEIRO	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 17
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Alfabetizado.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar sepultamento, mediante prévia apresentação da guia expedida pela Prefeitura Municipal; Zelar pela limpeza do cemitério público Municipal; Zelar pela conservação de túmulos; Executar outras tarefas afins que lhe sejam determinadas.		

CARGO ELETRICISTA	CARGA HORÁRIA 40H DIÁRIA	Seq. 18
	REMUNERAÇÃO R\$788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Fundamental Incompleto		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Realizar serviços em redes elétricas no Município e outros serviços correlatos de acordo com a necessidade do Município.		

CARGO ENFERMEIRO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 19
	REMUNERAÇÃO R\$ 2.937,75 <i>(dois mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior Completo em Enfermagem e registro regular perante o Órgão de Classe.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA <ul style="list-style-type: none">i. Executar, no nível de suas competências, assistência básica a ações de vigilância epidemiológica e sanitária à criança, ao adolescente, à mulher grávida, ao adulto e ao idoso;ii. executar ações de promoção de saúde e prevenção de doenças; supervisionar e desenvolver ações para capacitação dos agentes comunitários de saúde e de técnicos em enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;iii. elaborar e executar protocolo de atendimento no âmbito da unidade de saúde;iv. realizar todas as demais atribuições previstas em atos normativos expedidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretária		



Municipal vinculada à estratégia Saúde da Família vinculada à sua área de atuação;

CARGO ENFERMEIRO	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 20
	REMUNERAÇÃO R\$ 2.937,75 <i>(dois mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Superior Completo em Enfermagem e registro regular perante o Órgão de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Trabalho profissional de enfermagem, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento a pacientes; administração de medicamentos, por via oral ou parenteral, observada a prescrição médica, em cada caso; organização do setor, com provisão dos materiais de enfermagem; fazer consultas de enfermagem; identificação, registro, fiscalização e controle dos fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva; prestação de informações à pessoa atendida, sobre seu estado de saúde; integração da equipe da unidade; desenvolve trabalhos de orientação e colaboração com ações de vigilância sanitária; elaboração de relatórios; registros e prontuários de pacientes.

CARGO ESPECIALISTA EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGA HORÁRIA 24H SEMANAIS	Seq. 21
	REMUNERAÇÃO R\$ 1.150,67 <i>(um mil cento e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Superior Completo em Pedagogia com Especialização em Orientação Educacional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atender a alunos e familiares, bem como professores no que se diz respeito à disciplina de aprendizagem; déficits cognitivos; problemas de relacionamento social; organização e planejamento de atividades pedagógicas, cívicas e sociais sejam elas curriculares ou não; atender a outras solicitações da diretoria da escola, desde que em consonância com a formação acadêmica; realizar a orientação dos alunos, articulando o envolvimento da família no processo educativo; identificar, junto com os professores, as dificuldades de aprendizagem dos alunos; orientar os professores sobre as estratégias mediante as quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas, em nível pedagógico; encaminhar a instituições especializadas os alunos com dificuldades que requeiram um atendimento especializado; envolver a família no planejamento e desenvolvimento das ações nos estabelecimentos de ensino; proceder, com auxílio dos professores, ao levantamento das características socioeconômicas e de linguística do aluno e sua família; utilizar os resultados do levantamento como diretriz para as diversas atividades de planejamento do trabalho escolar; analisar com a família os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-o, se necessário, para a obtenção de melhores resultados; oferecer apoio às instituições escolares discentes, estimulando a vivência da prática democrática dentro da escola.

CARGO FARMACÊUTICO	CARGA HORÁRIA 16H SEMANAIS- JORNADA FLEXÍVEL	Seq. 22
	REMUNERAÇÃO R\$ 1.698,01 <i>(um mil seiscentos e noventa e oito reais e um centavo).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Superior Completo em Farmácia (farmacêutico bioquímico / generalista), e registro regular perante o Órgão de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Responder pela farmácia básica do Município; Executar outras atividades que lhe forem correlatas mediante determinação superior.



CARGO FISCAL SANITÁRIO	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 23
	REMUNERAÇÃO R\$ 967,34 <i>(novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Trabalho de fiscalização de atividades, locais e ambientais, para se detectarem situações ou comportamentos individuais ou de grupos, nocivos à saúde coletiva; fiscalização e inspeção de áreas de risco para a saúde pública; coleta de material para análise em laboratório; campanhas de levantamento de vetores; controle e combate a vetores e roedores; fiscalização de comércio de alimentos, lavratura de autos de infração e de coleta de amostra, termos de intimação e multas; elaboração de relatórios de inspeção.		

CARGO FISCAL DE SERVIÇOS EXTERNOS	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 24
	REMUNERAÇÃO R\$ 967,34 <i>(novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior Completo		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Fazer cumprir as leis que proíbem criação de animais suínos no Perímetro Urbano; Fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre: proibição de depositar lixo nos leitos dos rios, lotes vagos e ruas; Fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre depósito de material em vias públicas; Organizar e acompanhar medição de ruas; Organizar e acompanhar execução de loteamentos, no que diz respeito a alinhamento de casas, lotes e ruas; fazer cumprir as leis pertinentes a este trabalho; verificar se as leis existem dentro deste conteúdo estão observadas e cumpridas; Organizar e acompanhar a liberação de números para casas do município; Executar tarefas de nível superior aplicando conhecimentos de cartografia ou equivalentes; executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior. Executar tarefas de nível superior aplicando conhecimentos de cartografia ou equivalentes; executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.		

CARGO FISCAL DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 25
	REMUNERAÇÃO R\$ 967,34 <i>(novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Verificação, fiscalização ou controle da observância de obrigações tributárias; apuração de dados de interesse do Fisco Municipal, orientação a contribuintes lavratura de notificação e autos de infração; elaboração de relatórios; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.		

CARGO FISIOTERAPEUTA	CARGA HORÁRIA 12H SEMANAIS- JORNADA FLEXÍVEL	Seq. 26
	REMUNERAÇÃO R\$788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	



REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Superior Completo em Fisioterapia e registro regular perante o Órgão de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados. Encaminhando a serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; Prestar atendimento pediátrico a pacientes portadores de doenças neurológicas com retardo no DNPM (desenvolvimento neuropsicomotor), Orientar os pais ou responsáveis, pois qualquer tratamento ou procedimento realizado em pediatria deve contar com a dedicação e a colaboração da família, para que este seja completo e eficaz; - Realizar técnicas de relaxamento, prevenção e analgesia para diminuição e/ou alívio da dor, nas diversas patologias ginecológicas; Desenvolver atividades físicas e culturais para a terceira idade, Orientar a família ou responsável, quanto aos cuidados com o idoso ou paciente acamado; Desenvolver programas de atividades físicas, condicionamento cardiorrespiratório e.

Orientações nutricionais para o obeso. Atuar de forma integral às famílias, através de ações interdisciplinares intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas portador de deficiências, incapacitadas e desassistidas. Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde por julgar o profissional habilitado para realizar procedimentos tais como: imobilizações de fraturas, mobilização de secreções em pneumopatas, tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e pós-cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia. Executar outras tarefas afins que lhe sejam determinadas.

CARGO FONOAUDIÓLOGO	CARGA HORÁRIA 12H SEMANAIS- JORNADA FLEXÍVEL	Seq. 27
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Superior Completo em Fonoaudiologia e registro regular perante o Órgão de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O seu campo de atuação, pode ser: na área de saúde: ambulatorios, UBS (unidade básica de saúde), na área de educação: escolas, instituições e indústrias; na área administrativa: estruturar a atuação do fonoaudiólogo em suas respectivas especialidades e demanda populacional. Atuar num ambiente que exige a comunicação assim como: Gagueira, Dislexia, alfabetização, comunicação do deficiente auditivo. Executar outras tarefas afins que lhe sejam determinadas.

CARGO INSTRUTOR DE MÚSICA	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS- JORNADA FLEXÍVEL	Seq. 28
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo/ Profissionalizante na área de música.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ministra aulas de música, conforme orientação do dirigente do órgão de educação e cultura; responde pela organização da banda musical ministrando aulas a seus integrantes e realizando ensaios, para apresentação em eventos oficiais e culturais de interesse da municipalidade.

CARGO INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 29
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE



Ensino Médio Completo / Profissionalizante na área de informática.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Ministra aulas de informática, conforme orientação do dirigente do órgão de educação e cultura.

CARGO MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 30
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Alfabetizado.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Reparo, recuperação e acabamento de peças de equipamentos mecânicos, com a utilização de máquinas e ferramentas manuais.		

CARGO MÉDICO PEDIATRA	CARGA HORÁRIA 12H SEMANAIS	Seq. 31
	REMUNERAÇÃO R\$1.912,29 <i>(um mil novecentos e doze reais e vinte e nove centavos).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior Completo em Medicina, com Habilitação em Pediatria e registro regular perante Órgão de Classe.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA i. Realizar consultas clínicas e atendimento aos usuários da sua área adstrita de pediatria especialmente: 1. desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; 2. realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; 3. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; 4. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; 5. Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; 6. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em na Unidade Básica de Saúde; 7. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; 8. Efetuar a notificação compulsória de doenças; 9. Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; 10. Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; 11. Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; 12. Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; 13. Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; 14. Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; 15. Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; 16. Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; 17. Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; 18. Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; 19. Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; ii. Desempenhar outras atribuições afins com sua área de atuação em conformidade com as normas e regulamentos expedidos		



pelo órgão municipal de saúde.

CARGO MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 32
	REMUNERAÇÃO R\$ 6.900,00 <i>(seis mil novecentos reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior Completo em Medicina e registro regular perante Órgão de Classe.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA i. Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; ii. Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; iii. Realizar consultas e procedimentos na ESF e Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio; iv. Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; v. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; vi. Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, dentre outros; vii. Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; viii. Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na ESF e Unidade Básica de Saúde; ix. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; x. Indicar internação hospitalar; xi. Solicitar exames complementares; xii. Verificar e atestar óbito; xiii. realizar todas as demais atribuições previstas em atos normativos expedidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretária Municipal vinculada à estratégia Saúde da Família vinculada à sua área de atuação;		

CARGO MÉDICO	CARGA HORÁRIA 16H SEMANAIS- JORNADA FLEXÍVEL	Seq. 33
	REMUNERAÇÃO R\$ 1.668,66 <i>(um mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior Completo em Medicina e registro regular perante Órgão de Classe		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Trabalho inerente à profissão, segundo os princípios e técnicas inerentes à medicina; incluindo: atendimento às consultas e aos pacientes hospitalizados, fazendo as anotações devidas; orientação aos pacientes, como seres integrais e sociais; notificação de doenças, nos termos da lei; orientar enfermeiros, residentes e estagiários; participar de reuniões de trabalho, conferência médica e de desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades correlatas.		

CARGO MÉDICO CARDIOLOGISTA	CARGA HORÁRIA 8H SEMANAIS- JORNADA FLEXÍVEL	Seq. 34
	REMUNERAÇÃO R\$ 1.402,64 <i>(um mil quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior Completo em Medicina, com Habilitação em Cardiologia e registro regular perante Órgão de Classe.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Trabalho inerente à profissão, segundo os princípios e técnicas inerentes à medicina, incluindo: atendimento às consultas e aos		



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI-MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



pacientes hospitalizados, fazendo as anotações devidas; orientação aos pacientes, como seres integrais e sociais; notificação de doenças, nos termos da lei; orientar enfermeiros, residentes e estagiários; participar de reuniões de trabalho, conferência médica e de desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades correlatas à especialidade de cardiologia.

CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA	CARGA HORÁRIA 16H SEMANAIS- JORNADA FLEXÍVEL	Seq. 35
	REMUNERAÇÃO R\$1.837,94 <i>(um mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Nível Superior Completo em Medicina, com Habilitação em Ginecologia e registro regular perante Órgão de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Trabalho inerente à profissão, segundo os princípios e técnicas inerentes à medicina, incluindo: atendimento às consultas e aos pacientes hospitalizados, fazendo as anotações devidas; orientação aos pacientes, como seres integrais e sociais; notificação de doenças, nos termos da lei; orientar enfermeiros, residentes e estagiários; realizar consultas de pré-natal; participar de reuniões de trabalho, conferência médica e de desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades correlatas à especialidade de ginecologia.

CARGO MOTORISTA II	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS- SUJEITOS A TRABALHO POR ESCALA	Seq. 36
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo; realiza serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas. Exige Habilitação mínima "D"

CARGO NUTRICIONISTA	CARGA HORÁRIA 12H SEMANAIS- JORNADA FLEXÍVEL	Seq. 37
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Nível Superior Completo em Nutrição e registro regular perante Órgão de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos. Elaborar e revisar legislação própria desta área. Contribuir no planejamento, execução e análise de inquéritos e estudos epidemiológicos. Promover e participar de estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação. Realizar vigilância alimentar e nutricional. Integrar os órgãos colegiados de controle social. Avaliar o comportamento dos gêneros e produtos alimentícios.
Desenvolver atividades estabelecidas para a Área de Nutrição. Prestar atendimentos nas Escolas, Creches dentre outros órgãos pertencentes a este município. Executar outras tarefas afins que lhe sejam determinadas.

CARGO	CARGA HORÁRIA	Seq.
--------------	----------------------	-------------



ODONTÓLOGO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40H SEMANAIS	38
	REMUNERAÇÃO R\$2.549,72 <i>(dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior Completo em Odontologia e registro regular perante Órgão de Classe.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA i. Executar trabalhos de prevenção de doenças relacionadas à saúde bucal; executar levantamento epidemiológico de problemas de saúde bucal; ii. Campanhas de prevenção; iii. Tratamentos odontológicos, aplicação de flúor; trabalho cirúrgico em odontologia. iv. A classe inclui: tomadas radiográficas e revelação; orientação para a saúde bucal; V. atendimento clínico; vi. Controle da lesão e reabilitação do paciente; vii. Exames clínicos e diagnósticos; viii. Participação nas atividades de treinamento ou aperfeiçoamento de profissionais e auxiliares. ix. Realizar todas as demais atribuições previstas em atos normativos expedidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretária Municipal vinculada à estratégia Saúde da Família vinculada à sua área de atuação;		
CARGO ODONTÓLOGO	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS - JORNADA FLEXÍVEL	Seq. 39
	REMUNERAÇÃO R\$1.668,66 <i>(um mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior Completo em Odontologia e registro regular perante Órgão de Classe.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Trabalho cirúrgico em odontologia. A classe inclui: tomadas radiográficas e revelação; orientação para a saúde bucal; atendimento clínico; controle da lesão e reabilitação do paciente; exames clínicos e diagnósticos; participação nas atividades de treinamento ou aperfeiçoamento de profissionais e auxiliares.		
CARGO OFICIAL ESPECIALIZADO	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 40
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Alfabetizado.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Ler e interpretar plantas de projetos de engenharia hidráulica e elétrica; Executar trabalhos de instalação elétrica, manutenção das redes elétricas internas, enfim todo trabalho relacionado com eletricidade a nível prático; Executar serviços de raspagens de paredes, emassamento e pintura; Promover o controle de estoque de materiais diversos e ferramentas, solicitando a compra de ferramentas. E/ou materiais, quando findo os estoques; Executar tarefas de controlar os veículos da Prefeitura, mediante determinação superior, executar serviços específicos de matadouro; Executar serviços de hidráulica em geral; Executar serviços de solda em geral; Recolher as ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços, zelando para evitar perdas e desvios; Executar serviços na garagem da Prefeitura de lavador e borracheiro, quando necessário; Coordenar todas as atividades do matadouro municipal, sendo responsável pelo bom funcionamento do mesmo; Executar serviços de calçamento de ruas, inclusive preparando pedras para realização do serviço; Executar serviços específicos de carpintaria e marcenaria, construindo portas e janelas para casas populares, reparando carteiras da rede municipal de ensino, etc. Executar serviço específico de bombeiro hidráulico; Executar tarefas específicas de eletricidade doméstica;		



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI-MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTTONI-MG
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



Executar serviços de fabricação de mata-burros e pontes metálicas; Executar serviços simples de mecânica em geral, principalmente de veículos; Responsabilizar e verificar, com a nota fiscal, o recebimento de material; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO OPERADOR MÁQUINAS LEVES	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 41
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Alfabetizado.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Operação de máquinas de menor complexidade na execução de serviços públicos, incluindo máquinas agrícolas na preparação de terrenos para cultivo, trato e colheita. O trabalho inclui a manutenção e a conservação do equipamento e controle dos serviços executados.		

CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 42
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Alfabetizado.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Operação de tratores (de esteira, motoniveladoras, escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras, dentre outras máquinas de produção) e rolos compactadores. O trabalho inclui a manutenção a conservação do equipamento e controle dos serviços executados.		

CARGO OPERÁRIO	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 43
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Alfabetizado.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Serão dimensionadas de acordo com a lotação do servidor; Efetuar atividades variadas e simples, como: abertura de valas capina limpeza de áreas, podas de árvores; preparo de terreno, compactação, preparo de massa, preparo de madeira para construção, manusear equipamentos, utensílios e máquinas de simples operação; Conservar as estradas municipais, cortando água, roçando, tampando buracos; Executar serviços de jardinagem e arborização; Executar serviços específicos de jardinagem, no que se refere à maneira de podar e cuidar dos jardins municipais; Executar serviços de jardinagem e arborização, coordenando os trabalhos nos parques e jardins municipais, zelando pelo estado de conservação e limpeza dos mesmos; Efetuar a limpeza urbana de varrição e coleta de lixo; Cuidar e controlar as hortas municipais; Coordenar todos os serviços relativos ao cemitério municipal, efetuando trabalhos de sepultamento e conservação, tais como abertura de valas, capina limpeza e pintura; Zelar pela manutenção de cemitério municipal, mantendo o limpo, coordenando os sepultamentos; Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloquetes, meios-fios, etc.; Realizar serviços de calçamentos de ruas, preparando superfícies a serem calçadas, quebrando pedras, reparando calçamentos e efetuando novos calçamentos; Quebrar pedras para uso em construções; Executar serviços na garagem da Prefeitura de lavador e borracheiro, quando necessário; Coordenar a execução dos serviços de manutenção das estradas municipais; executar atividades relacionadas com o viveiro de mudas municipais; Vigiar prédios públicos, zelando-os pelos mesmos, principalmente fora dos horários de expedientes; Selar pela conservação de prédios públicos; auxiliar os operadores de máquinas; auxiliar nos trabalhos de preparação de terrenos; executar serviços de raspagem de paredes, amassamento e pintura; executar trabalhos simples de alvenaria e carpintaria; executar serviços de hidráulica em geral; executar serviços de carpintaria, fazendo. Portais, janelas, consertando móveis entre outros; executar serviços de solda em geral; promover o controle de estoques		



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI-MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



de materiais diversos e ferramenta; recolher as ferramentas utilizadas no serviço; Zelar pela garagem na prefeitura; Executar tarefas de porteiro nas repartições municipais, orientando o público em geral, quanto á localização dos órgãos que estão á procura; Responsabilizar e verificar, com a nota fiscal, o Executar tarefas de limpeza em geral, principalmente as realizadas no interior das unidades de trabalho; Promover a limpeza e conservação externa do prédio da Prefeitura; Auxiliar no preparo de massas e concreto, transportando-as, montando andaimes, etc.; Executar serviços de reparo e construção de redes de esgoto, com, orientação do serviço de obras da prefeitura; Executar tarefas de borracheiro e lavador de veículos da Prefeitura no barracão da mesma; Auxiliar os trabalhos no almoxarifado da Prefeitura; Executar todas as atividades inerentes à limpeza pública zelando para eu o município mantenha-se limpo. Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO ORIENTADOR SOCIAL	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 44
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA I. Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS; II. Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS; III. Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência do CRAS, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado; IV. Participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; V. Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS; VI. Exercer atribuição de facilitar a trajetória de cada jovem e do coletivo na direção do desenvolvimento pessoal e social, contribuindo para criação de um ambiente educativo, participativo e democrático, planejando, organizando e executando as ações sócio-educativas vinculadas ao programa desenvolvido;		

CARGO PEDREIRO	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 45
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Alfabetizado.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto, marcação de obras e outros componentes para possibilitar a construção, acabamento, reforma e reparos em obras diversas; Efetuar o levantamento de materiais necessários à execução das obras a serem realizadas; Executar serviços específicos de pintura, preparando superfícies a serem pintadas com raspagem, aplicação de massas, etc. Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações; Laborar utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício de construir, reformar ou reparar prédios e similares; Misturar cimento, areia, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa e concreto; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, mármore, manilhas, telhas, tacos e materiais afins; Construir lajes e confeccionar peças de concreto; Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloquete, meio-fio, etc. Armar e desmontar andaimes, se necessário na execução das obras; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.		

CARGO PEB – ÊNFASE CIÊNCIAS	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 46
	REMUNERAÇÃO R\$ 958,89 <i>(novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).</i>	



REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo / Licenciatura Plena em Ciência.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino em que estiver lotado, elaborando e cumprindo o respectivo plano de trabalho; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade; exercício das atividades educacionais em creche ou entidade equivalente e/ou em pré-escolas, com o objetivo de zelar pela socialização e aprendizagem da criança, mediante acompanhamento, avaliação e registro do seu desenvolvimento; exercer atividades educacionais de acordo com metodologias específicas de alfabetização, quando for o caso; exercer atividades educacionais nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, concomitante com a regência efetiva e atividades extraclasse; controle e avaliação do rendimento escolar; reuniões, aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação entre os diversos sistemas de ensino, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem quanto da ação educacional; participação ativa na vida comunitária da escola; exercer atividades educacionais com crianças que apresentem necessidades educacionais especiais, por meio das metodologias e didáticas adequadas; exercer as atividades educacionais na educação de jovens e adultos, quando for o caso.

CARGO PEB – ÊNFASE EDUCAÇÃO FÍSICA	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 47
	REMUNERAÇÃO R\$ 958,89 <i>(novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo/ Licenciatura Plena em Educação física.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino em que estiver lotado, elaborando e cumprindo o respectivo plano de trabalho; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade; exercício das atividades educacionais em creche ou entidade equivalente e/ou em pré-escolas, com o objetivo de zelar pela socialização e aprendizagem da criança, mediante acompanhamento, avaliação e registro do seu desenvolvimento; exercer atividades educacionais de acordo com metodologias específicas de alfabetização, quando for o caso; exercer atividades educacionais nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, concomitante com a regência efetiva e atividades extraclasse; controle e avaliação do rendimento escolar; reuniões, aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação entre os diversos sistemas de ensino, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem quanto da ação educacional; participação ativa na vida comunitária da escola; exercer atividades educacionais com crianças que apresentem necessidades educacionais especiais, por meio das metodologias e didáticas adequadas; exercer as atividades educacionais na educação de jovens e adultos, quando for o caso.

CARGO PEB - ÊNFASE ARTES	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 48
	REMUNERAÇÃO R\$ 958,89 <i>(novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo / Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino em que estiver lotado, elaborando e cumprindo o



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI-MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



respectivo plano de trabalho; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade; exercício das atividades educacionais em creche ou entidade equivalente e/ou em pré-escolas, com o objetivo de zelar pela socialização e aprendizagem da criança, mediante acompanhamento, avaliação e registro do seu desenvolvimento; exercer atividades educacionais de acordo com metodologias específicas de alfabetização, quando for o caso; exercer atividades educacionais nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, concomitante com a regência efetiva e atividades extraclasse; controle e avaliação do rendimento escolar; reuniões, aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação entre os diversos sistemas de ensino, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem quanto da ação educacional; participação ativa na vida comunitária da escola; exercer atividades educacionais com crianças que apresentem necessidades educacionais especiais, por meio das metodologias e didáticas adequadas; exercer as atividades educacionais na educação de jovens e adultos, quando for o caso.

CARGO PEB – ÊNFASE INGLÊS	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 49
	REMUNERAÇÃO R\$ 958,89 <i>(novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior Completo / Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino em que estiver lotado, elaborando e cumprindo o respectivo plano de trabalho; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade; exercício das atividades educacionais em creche ou entidade equivalente e/ou em pré-escolas, com o objetivo de zelar pela socialização e aprendizagem da criança, mediante acompanhamento, avaliação e registro do seu desenvolvimento; exercer atividades educacionais de acordo com metodologias específicas de alfabetização, quando for o caso; exercer atividades educacionais nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, concomitante com a regência efetiva e atividades extraclasse; controle e avaliação do rendimento escolar; reuniões, aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação entre os diversos sistemas de ensino, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem quanto da ação educacional; participação ativa na vida comunitária da escola; exercer atividades educacionais com crianças que apresentem necessidades educacionais especiais, por meio das metodologias e didáticas adequadas; exercer as atividades educacionais na educação de jovens e adultos, quando for o caso.		

CARGO PEB – EDUCAÇÃO INFANTIL	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 50
	REMUNERAÇÃO R\$ 958,89 <i>(novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo em Magistério.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino em que estiver lotado, elaborando e cumprindo o respectivo plano de trabalho; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola, com as		



famílias e a comunidade; exercício das atividades educacionais em creche ou entidade equivalente e/ou em pré-escolas, com o objetivo de zelar pela socialização e aprendizagem da criança, mediante acompanhamento, avaliação e registro do seu desenvolvimento; exercer atividades educacionais de acordo com metodologias específicas de alfabetização, quando for o caso; exercer atividades educacionais nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, concomitante com a regência efetiva e atividades extraclasse; controle e avaliação do rendimento escolar; reuniões, aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação entre os diversos sistemas de ensino, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem quanto da ação educacional; participação ativa na vida comunitária da escola; exercer atividades educacionais com crianças que apresentem necessidades educacionais especiais, por meio das metodologias e didáticas adequadas; exercer as atividades educacionais na educação de jovens e adultos, quando for o caso.

CARGO PEB – ANOS INICIAIS	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 51
	REMUNERAÇÃO R\$ 958,89 <i>(novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo em Magistério.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino em que estiver lotado, elaborando e cumprindo o respectivo plano de trabalho; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade; exercício das atividades educacionais em creche ou entidade equivalente e/ou em pré-escolas, com o objetivo de zelar pela socialização e aprendizagem da criança, mediante acompanhamento, avaliação e registro do seu desenvolvimento; exercer atividades educacionais de acordo com metodologias específicas de alfabetização, quando for o caso; exercer atividades educacionais nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, concomitante com a regência efetiva e atividades extraclasse; controle e avaliação do rendimento escolar; reuniões, aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação entre os diversos sistemas de ensino, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem quanto da ação educacional; participação ativa na vida comunitária da escola; exercer atividades educacionais com crianças que apresentem necessidades educacionais especiais, por meio das metodologias e didáticas adequadas; exercer as atividades educacionais na educação de jovens e adultos, quando for o caso.

CARGO PSICÓLOGO	CARGA HORÁRIA 16H SEMANAIS- JORNADA FLEXÍVEL	Seq. 52
	REMUNERAÇÃO R\$ 967,34 <i>(novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Superior Completo em Psicologia e registro regular perante Órgão de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar orientações aos servidores, alunos das escolas da rede municipal e estadual, pessoas doentes, de modo que a psicologia possa auxiliar em suas vidas ou tratamentos, especialmente os de natureza neurótica; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades de esclarecimentos e orientação às pessoas de pouco conhecimento cultural incentivando a higiene, e outras coisas mais; Incentivar a vocação dos alunos da rede escolar, aplicando-lhes testes vocacionais, orientando-os sobre as profissões com as quais se identifiquem; Efetuar a orientação e desenvolvimento profissional, verificar a necessidade de tratamento dos servidores municipais, pesquisar as características psicológicas dos servidores, realizar estudos e aplicações práticas da psicologia na área de educação, atender a comunidade em geral identificando indivíduos com problemas psicológicos e encaminhando-os para tratamento adequado; atuar em projetos das associações de classe e de bairros; efetuar trabalhos de



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI-MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



psicologia em geral; executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

CARGO PSIQUIATRA	CARGA HORÁRIA 16H SEMANAIS- JORNADA FLEXÍVEL	Seq. 53
	REMUNERAÇÃO R\$ 1.668,66 <i>(um mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior Completo em Medicina, com Habilitação em Psiquiatria e registro regular perante o Órgão de Classe.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Prestar orientações aos servidores, alunos das escolas da rede municipal e estadual, pessoas doentes, de modo que a psicologia possa auxiliar em suas vidas ou tratamentos, especialmente os de natureza neurótica; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades de esclarecimentos e orientação às pessoas de pouco conhecimento cultural incentivando a higiene, e outras coisas mais; Incentivar a vocação dos alunos da rede escolar, aplicando-lhes testes vocacionais, orientando-os sobre as profissões com as quais se identifiquem; Efetuar a orientação e desenvolvimento profissional verificando a necessidade de tratamento dos servidores municipais, pesquisar as características psicológicas dos servidores, realizar estudos e aplicações práticas da psicologia na área de educação, atender a comunidade em geral identificando indivíduos com problemas psicológicos e encaminhando-os para tratamento adequado; atuar em projetos das associações de classe e de bairros; efetuar trabalhos de psicologia em geral; executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior. Título de Especialidade na área de psiquiatria.		

CARGO TÉCNICO EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 54
	REMUNERAÇÃO R\$ 1.051,77 <i>(um mil cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atribuições gerais inerentes aos aspectos técnicos de funcionamento do Departamento Municipal de Educação; controlar fluxo de papéis, observando regras de protocolo; organizar e manter fichários de arquivos e documentos educacionais; coletar e entregar documentos educacionais, processos e encomendas referentes ao Departamento Municipal de Educação ou às unidades escolares; expedientes externos diversos, junto a repartições e estabelecimentos públicos educacionais; coletar assinaturas; postar, organizar e encaminhar as correspondências do Departamento Municipal de Educação buscando identificá-las e encaminhá-las aos órgãos competentes; recepcionar e atender ao público interno ou externo; atendimento a ligações telefônicas; agendar serviços inerentes ao Departamento Municipal de Educação; operação de micro computadores, para serviços do Departamento Municipal de Educação e acesso aos sistemas do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado da Educação, elaborando cadastros, inserção de dados e monitoramentos; manusear máquinas de fotocopiadoras e similares; elaboração e análise de documentos, relatórios, demonstrativos e gráficos; conferência de dados e documentos; suporte informativo ao setor contábil da Prefeitura em relação a dados contábeis do Departamento Municipal de Educação; montagem e organização das pastas referentes às prestações de contas dos programas vinculados à educação; formalização de processos administrativos afetos ao Departamento Municipal de Educação; conferência, inspeção e controle de materiais.		

CARGO TÉCNICO ENFERMAGEM	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 55
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00	



	(setecentos e oitenta e oito reais).
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo, mais Curso Técnico em Enfermagem com Registro regular perante Órgão de Classe.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Trabalho auxiliar de nível técnico, que consiste em atividades atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe: assistir ao enfermeiro nas suas atividades específicas; executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; participar da programação da assistência de enfermagem; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar da equipe de saúde.	

CARGO TÉCNICO SAÚDE BUCAL ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 56
	REMUNERAÇÃO R\$893,05 (oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo, mais Curso de educação profissional técnica de nível médio em saúde bucal e registro regular perante Órgão de Classe.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA i. Compete ao Técnico em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do odontólogo/cirurgião-dentista, as seguintes atividades no âmbito da Estratégia da Saúde da Família: 1. Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação nas escolas; 2. fazer a tomada e revelação de radiografias intraorais; executar a aplicação de substâncias para prevenção da cárie dentária; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações, vedando a escultura; realizar a remoção de indutos, placas e cálculos subgingivais; 3. proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório antes e após atos cirúrgicos; 4. remover suturas; 5. confeccionar modelos; 6. preparar moldeiras; 7. fluoterapia; 8. prestar assistência direta ou indiretamente ao paciente, sem a indispensável supervisão do cirurgião dentista; 9. realizar todas as atribuições previstas no art. 5º da Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008; 10. realizar todas as demais atribuições previstas em atos normativos expedidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretária Municipal vinculada à estratégia Saúde da Família vinculada à sua área de atuação;		

CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS– JORNADA FLEXÍVEL	Seq. 57
	REMUNERAÇÃO R\$ 846,42 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro regular perante o Órgão de Classe.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Promover ações profissionais, de alcance individual e/ou coletivo, preventivas aos distúrbios cinéticos ocupacionais-laborais; Prescrever a atividade humana como recurso terapêutico em seus aspectos biopsico-sociocultural, através de procedimentos que envolvam as atividades construtivas, expressivas e laborativas; Analisar a atividade laboral através do controle ergonômico; Identificar o nexa causal das demandas ocupacional/laborativas intercorrentes através de entrevista, onde são ouvidas as queixas do trabalhador, e análise da atividade laboral exercida, considerando as questões sociais, psicológicas e ergonômicas presentes na vida do cidadão; Orientar a adaptação do ferramental de trabalho para melhorara qualidade da atividade laboral desenvolvida;		



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI-MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



Dirigir oficinas terapêuticas; Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria especializada no seu campo de intervenção profissional; Participar de programas educativos preventivos destinados ao processo de manutenção da saúde. Contribuir para a harmonia e para a qualidade assistencial do trabalho em equipe e a ele integrar-se. O Terapeuta Ocupacional deverá ser um ente profissional ativo nos processos de planejamento e implantação de programas destinados à educação do trabalhador nos temas referentes ao acidente do trabalho, doença funcional/ocupacional e educação para a saúde. Executar outras tarefas afins que lhe sejam determinadas.

CARGO VIGIA	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 58
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Alfabetizado.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Vigilância de prédios públicos, praças e jardins; presta orientação ao público em geral quando procurado; controla entrada e saída de pessoas e veículos em ambientes de trabalho; zela pela segurança em estabelecimento municipal de ensino; coopera em eventos escolares e programas como implantação de hortas escolares e comunitárias, colabora com a manutenção e conservação de prédios públicos. Opera rádio comunicação.		

CARGO AGENTE SERVIÇO ESCOLAR – ZELADOR ESCOLAR	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 59
	REMUNERAÇÃO R\$ 788,00 <i>(setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Fundamental Completo		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Cuidar da limpeza e conservação de prédios escolares; cuidar das hortas das escolas municipais; realizar pequenos serviços e reparos em prédios escolares; outras tarefas a serem determinadas pela autoridade superior, relacionadas com as atribuições da função de zelador escolar.		



ANEXO II—CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo de texto: compreensão e estabelecimento de relações entre ideias contidas no texto; identificação do significado de palavras no texto; elaboração de conclusões a partir das informações contidas no texto. Conhecimentos linguísticos: substantivos, adjetivos, pronomes, advérbios, numerais e conjunções; pontuação: ponto-final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, travessão e vírgula; pronomes pessoais, de tratamento, possessivos; ortografia. Uso de maiúscula e minúscula. Aumentativo e diminutivo de palavras. Separação silábica. Singular e plural;

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos). Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Operações com números naturais. Conceito de fração. Operações elementares envolvendo frações. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano), massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro), área (metro quadrado) e volume (metro cúbico). Problemas envolvendo a nossa moeda, o real.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de Cristiano Ottoni (História, geografia e atualidades).

Lei Orgânica do Município de Cristiano Ottoni de 28 de Dez/2002 e suas emendas nº 01/2004, nº 02/2013, nº 03/2013, nº 04/2013;

Lei Complementar Municipal nº 004/2000 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cristiano Ottoni, e suas alterações pelas Leis Complementares Municipais nº 007/2002, nº 012/2006, nº 022/2010 e nº 023/2010;

Lei Complementar Municipal Nº 005/2001 - Institui o Código Sanitário do Município de Cristiano Ottoni e dá outras Providências e sua alteração pela Lei Complementar Municipal nº 16/2007; e,

Lei Complementar Municipal Nº 002/99 - Institui o Código de Posturas do Município de Cristiano Ottoni e dá Outras Providências.

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; Emprego do sinal indicativo da crase; Estrutura e formação de palavras; Classes de palavras, flexão e emprego; Sintaxe: frase e oração; termos da oração; Concordância nominal; Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem; Fonética: letra e fonema; Pontuação; Regências nominal e verbal; Crase; Elementos da comunicação.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos). Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Operações



com números naturais. Conceito de fração. Operações elementares envolvendo frações. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano), massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro), área (metro quadrado) e volume (metro cúbico). Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Operações numéricas e resoluções de problemas. Regra de três simples. Porcentagem.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de Cristiano Ottoni (História, geografia e atualidades).

Lei Orgânica do Município de Cristiano Ottoni de 28 de Dez/2002 e suas emendas nº 01/2004, nº 02/2013, nº 03/2013, nº 04/2013;

Lei Complementar Municipal nº 004/2000 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cristiano Ottoni, e suas alterações pelas Leis Complementares Municipal nº 007/2002, nº 012/2006, nº 022/2010 e nº 023/2010;

Lei Complementar Municipal Nº 005/2001 - Institui o Código Sanitário do Município de Cristiano Ottoni e dá outras Providências e sua alteração pela Lei Complementar Municipal nº 16/2007; e,

Lei Complementar Municipal Nº 002/99 - Institui o Código de Posturas do Município de Cristiano Ottoni e dá Outras Providências.

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO E INCOMPLETO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO.

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Pontuação. Funções da linguagem. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal. Sintaxe: frase, oração, e período simples e composto por coordenação e subordinação; a oração e seus termos (essenciais e integrantes). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Linguagem figurada. As funções da linguagem. Figuras de linguagem. Crase.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números Reais. Operações com números Reais. Massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro). Volume dos sólidos geométricos. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações do 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros. Medidas de comprimento, tempo, massa, capacidade, agrária, área e volume. Problemas envolvendo os itens do programa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e



pesquisa na Internet.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de Cristiano Ottoni (História, geografia e atualidades).

Lei Orgânica do Município de Cristiano Ottoni de 28 de Dez/2002 e suas emendas nº 01/2004, nº 02/2013, nº 03/2013, nº 04/2013;

Lei Complementar Municipal nº 004/2000 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cristiano Ottoni, e suas alterações pelas Leis Complementares Municipal nº 007/2002, nº 012/2006, nº 022/2010 e nº 023/2010;

Lei Complementar Municipal Nº 005/2001 - Institui o Código Sanitário do Município de Cristiano Ottoni e dá outras Providências e sua alteração pela Lei Complementar Municipal nº 16/2007; e,

Lei Complementar Municipal Nº 002/99 - Institui o Código de Posturas do Município de Cristiano Ottoni e dá Outras Providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Processos administrativos: formação, autuação e tramitação; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal, Código de Ética.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da exposição; Atendimento ao público; Eventos Escolares Objeto de Registro: Matrícula, Transferência, Aproveitamento de Estudos, Equivalência de Estudos, Circulação de Estudos: Ensino Regular / Ensino Supletivo. Conhecimentos sobre a LDB- A Lei nº 9.394 / 96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Artigos 01 a 34, 37 a 38,58 a 67. E suas alterações; Relações Humanas. Código de Ética. Estatuto da Criança e do Adolescente. (Art. 53 a 73 e 129 a 144).

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Conhecimentos básicos da função de Auxiliar de Saúde Bucal; Processamento de radiografias; Orientação para a saúde bucal; Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários: indicação, proporção e manipulação; Preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Noções de microbiologia e parasitologia; Doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Normas de desinfecção e esterilização; Noções de ergonomia aplicados à odontologia.

AUXILIAR TÉCNICO EM PROGRAMAS SOCIAIS

Atendimento ao cliente; Dinâmica de grupo; Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Segurança no trabalho. Relacionamento interpessoal. Código de ética. Relações humanas no trabalho, ética moral e cidadania; Programas sociais: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro



Único), Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD), Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), SiCon – Institucional, SiCon – Acompanhamento Familiar, SiCon - Recursos, entre outros;

FISCAL SANITÁRIO

Epistemologia e metodologia em saúde. Saúde, cultura e sociedade. Estatística em saúde. Epidemiologia em saúde coletiva. Epidemiologia social. Métodos de análise epidemiológica. Evolução do perfil de morbimortalidade da população brasileira nas últimas décadas. Determinantes do perfil de morbimortalidade da população brasileira. Políticas de Saúde. Doenças Transmissíveis, Noções Bio-Ecológicas Básicas - Bio-agentes: infectividade, patogenicidade, dose infectante, poder invasivo e imunogenicidade. Doenças infecciosas e meio ambiente. Mecanismo de transmissão de doenças: conceitos fundamentais. Doenças não transmissíveis – Epidemiologia das doenças não transmissíveis. Estatística Aplicada à Saúde Coletiva – Apresentação gráfica e tabular de dados, Noções básicas de teoria de probabilidade e amostragem, Mensuração da morbimortalidade: indicadores de saúde, Comparação de coeficientes: padronização de taxas, Medidas de risco, Epidemias e endemias: conceitos, diagrama de controle, frequências máxima e mínima esperadas, aspectos diferenciais das epidemias, Vigilância epidemiológica: conceito, atividades, formas de coleta de informação, avaliação de ações, Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis, Níveis de prevenção, Epidemiologia aplicada à administração e ao planejamento dos serviços de saúde: enfoque de risco, diagnóstico sanitário, estabelecimento de prioridades, avaliação de programas e serviços de saúde. Imunização – Fundamentos básicos, Tipos de agentes imunizantes, O Programa Nacional de Imunização, Estratégias de vacinação, Contra indicações gerais, Reações adversas, Avaliação de eficácia e cobertura vacinal.

FISCAL DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS

Legislação Tributária do Município: Lei Orgânica Municipal de Cristiano Ottoni e suas emendas. Tributos de competência do Município: IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial; ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (artigos 31 ao 77): Da Contribuição de Melhoria Das Normas Gerais Tributárias. ITBI – Imposto Sobre Transmissão Onerosa de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos. Processo Administrativo Fiscal – PAF; Do Código Administrativo Municipal; Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Contra as Relações de Consumo; Código Penal – Título XI – Crimes Contra a Administração Pública – (artigos 312 ao 327). Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006 e alterações). Nota Fiscal Eletrônica do Município de Cristiano Ottoni – Dos prazos para pagamento dos tributos. – Normas Gerais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. Lei Municipal de Código Tributário, Lei Complementar Municipal nº 06/2001 e suas alterações Leis Complementares Municipal nº 08/2003 e nº 13/2006. Lei Complementar Municipal nº 31/2013 – Dispõe sobre a Planta de Valores Imobiliários do Município.

INSTRUTOR DE MÚSICA

A educação musical no contexto atual; O ensino de música na educação básica; Pressupostos metodológicos do ensino de música; A avaliação em educação musical. Música e sociedade; Análise da função do professor de arte diante de uma proposta de educação inclusiva; A diversidade cultural no ensino de música; História da música: da antiguidade aos tempos atuais.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Sistemas de Computação: Software: definição, tipos de software, funções, características, instalação e solução de problemas. Hardware: fundamentos, conceituação, características, identificação, funções e funcionamento dos componentes de um computador, instalação, upgrade, manutenção e solução de



problemas de computadores do tipos desktop, notebook, netbook e servidores: placa mãe, memória, processador, unidades de entrada e/ou saída (monitor de vídeo, mouse, impressoras jato de tinta, matricial e laser; unidade de DVD-ROM, DVD-R/RW, CD-ROM e CD-R/RW; unidade de disco flexível, disco removível, pen drive, unidade de disco rígido (HD), tecnologia e dispositivos USB, tecnologia e dispositivos firewire, placa de rede, tecnologia e dispositivos wireless e bluetooth, placa de som, etc.). Sistemas operacionais: Microsoft Windows e Linux. Redes de Computadores e Internet: Conceitos básicos, tipos de redes, componentes, transmissão de dados e identificação de problemas.

ORIENTADOR SOCIAL

Fundamentos da Educação Social. Conceito de educação social e intervenção socioeducativa. A educação popular: prática de liberdade e Pedagogia da autonomia. Educador Social: perfil e demandas profissionais. A organização do trabalho sócio pedagógico. Papel do educador e a relação educador-educando. Lei nº 8.742, e 07 de Dezembro de 1.993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2.010. (Estatuto da Igualdade Racial) e Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Atualidades da área. Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Segurança no trabalho. Relacionamento interpessoal. Código de ética. Relações humanas no trabalho, ética moral e cidadania.

PEB – EDUCAÇÃO INFANTIL

Ensino e aprendizagem na Educação Infantil, finalidades, objetivos, conteúdos, metodologia. Educar, cuidar e acolher: função social da educação infantil. A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. Educação Infantil: Concepções e práticas pedagógicas. Função política e social da Educação Infantil. Desenvolvimento infantil, segundo Piaget, Vygotsky e Wallon. Currículo como expressão de linguagens, práticas sociais e culturais infantis. O brincar como eixo dinamizador do currículo. Avaliação na Educação Infantil e documentação pedagógica. O papel do professor na Educação Infantil. Planejamento na Educação Infantil: espaços interativos de aprendizagem, organização em projetos de linguagens. Processo de socialização, diversidade sociocultural, inclusão. Sexualidade infantil. A literatura na educação da criança de 0 a 5 anos. Afetividade nas relações professor-criança, criança-criança. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. A criança na educação infantil e suas linguagens. A criança e o meio social. Ciências na Educação Infantil – importância do procedimento didático. Referencial Curricular Nacional. A importância do lúdico na aprendizagem. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. A Documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na Educação Infantil: Pedagogia da infância e dimensões humanas. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações. Lei Federal 8.069/90, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações/atualizações.

PEB – ANOS INICIAIS

Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar em uma perspectiva construtiva – práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão – a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino; Direito à Educação, acesso, permanência e sucesso escolar; Educação, direitos humanos e cotidiano escolar; Plano de desenvolvimento da educação: Razões, princípios e programas; Avaliações da Educação



Básica: Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB) e Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANERSC – Provinha Brasil e Prova Brasil). Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações. Lei Federal 8.069/90, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações/atualizações.

TÉCNICO EDUCACIONAL

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96; Princípios, Fins e Organização da Educação Nacional; Níveis e Modalidades de Educação e Ensino; Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Ensino Médio a partir da Lei nº 9394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial; História da Educação (Brasil); Gestão democrática na escola; A construção do projeto político-pedagógico; Os Referenciais Nacionais para a Formação de Professores; Papel do professor no coletivo escolar; As novas competências requeridas para o ensino; Organização curricular; Fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; A organização do currículo por áreas de conhecimento; Currículo orientado para a construção de competências; O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências; O processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; Aprendizagem e desenvolvimento; A metodologia dos projetos didáticos; Avaliação diagnóstica e formativa; A análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino; A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividades docentes.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enterocлизма e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonomia. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicamentos: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem à pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, músculo-esquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Cálculo de Medicamento.

TÉCNICO SAÚDE BUCAL ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Materiais Dentários: restauradores provisórios, amálgama, resina composta, cimento de ionômero de vidro. Odontologia Preventiva: organização e execução de atividades de higiene bucal; Radiologia: Radioproteção; Filmes: componentes e armazenamento; Processamento radiográfico manual e automático; Soluções Processadoras. Ética Profissional. Consolidação das normas do exercício profissional do Técnico de Saúde Bucal, segundo CFO. Funções do ASB. Preenchimento da ficha clínica: odontograma. Normas de Biossegurança: métodos de limpeza e esterilização dos materiais; desinfecção de equipamentos e superfícies; procedimentos com o lixo; lavagem das mãos; Equipamentos de Proteção Individual – EPI;



Imunização dos profissionais. Instrumentais Odontológicos. Organização da bandeja clínica. Programa Estratégia Saúde da Família; Atribuições dos profissionais da Estratégia Saúde da Família.



CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de textos; Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem; Tipologia textual. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e cargo; sintaxe do período simples e composto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números Reais. Operações com números Reais. Massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro). Volume dos sólidos geométricos. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações do 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros. Medidas de comprimento, tempo, massa, capacidade, agrária, área e volume. Problemas envolvendo os itens do programa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de Cristiano Ottoni (História, geografia e atualidades).

Lei Orgânica do Município de Cristiano Ottoni de 28 de Dez/2002 e suas emendas nº 01/2004, nº 02/2013, nº 03/2013, nº 04/2013;

Lei Complementar Municipal nº 004/2000 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cristiano Ottoni, e suas alterações pelas Leis Complementares Municipal nº 007/2002, nº 012/2006, nº 022/2010 e nº 023/2010;

Lei Complementar Municipal Nº 005/2001 - Institui o Código Sanitário do Município de Cristiano Ottoni e dá outras Providências e sua alteração pela Lei Complementar Municipal nº 16/2007; e,

Lei Complementar Municipal Nº 002/99 - Institui o Código de Posturas do Município de Cristiano Ottoni e dá Outras Providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASISTENTE SOCIAL

Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo; Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social; Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos; Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade e



mediação como instrumento de intervenção; Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social; Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições; Políticas Sociais e Direitos Sociais; Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor; O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos; Movimentos Sociais, Populares e Comunitário; O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção; Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social.

BIOQUÍMICO

Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Microbiologia – técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfotintoriais das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. Neisseria, Haemophilus, Hemocultura, Coprocultura, exame microbiológico do liquor. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Parasitologia – Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. Hematologia – Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritroide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e acidobásico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoidianos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não proteicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento. Controle de infecção. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde.

COORDENADOR DE CRAS

Seguridade social – assistência e cidadania. Elaboração de programas e serviços sociais. Gestão pública e ética no trabalho. Fundamento históricos, Teórico metodológicos e pressupostos éticos da prática profissional. A pesquisa e a prática profissional. A questão da instrumentalidade na profissão. Programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa família, ProJovem, o CRAS, funções do CRAS.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações (Lei nº 9.394/96); Lei nº 11.645/08 e suas alterações; Plano Nacional de Educação - PNE; A organização da escola e a gestão escolar: O Projeto Político Pedagógico - A construção coletiva do projeto pedagógico da Unidade Educacional: as demandas



sociais e da comunidade educativa; O Currículo, nas diferentes concepções pedagógicas. A Avaliação Educacional nas diferentes concepções pedagógicas. Avaliações externas: o IDEB, a Prova Brasil, Provinha Brasil e PISA; Práticas e desafios no trabalho do Coordenador Pedagógico. A formação continuada dos profissionais da educação. O papel do Coordenador Pedagógico: na organização dos espaços pedagógicos, no acompanhamento da ação e práxis pedagógica do professor, nos espaços coletivos de estudo e planejamento da ação do trabalho pedagógico do professor e de documentos norteadores do trabalho docente – planejamento, planos de aula e instrumentos de avaliação. Educação e Sociedade: Sociedade, Educação e Cultura. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, evasão, qualidade de ensino, formação e valorização do professor; Educação inclusiva.

ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, impacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM); Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; Imunização; Visita domiciliar; Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde-SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde. Programa Estratégia Saúde da Família; Atribuições dos profissionais da Estratégia Saúde da Família.

ENFERMEIRO

Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, impacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM); Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; Imunização; Visita domiciliar; Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde-SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.



ESPECIALISTA EDUCAÇÃO BÁSICA

Educação e sociedade; Teorias pedagógicas; Psicologia, filosofia, sociologia e história da educação; Prática e pesquisa pedagógica; Desenvolvimento humano e aprendizagem; Práticas curriculares; Educação especial e inclusão; Ética na educação; Legislação e políticas de organização educacional; Organização escolar (currículo, avaliação, planejamento, Projeto Político Institucional); A didática e suas relações com o ensino; A pesquisa como princípio educativo; Paradigmas educacionais: pensamento moderno e contemporâneo; Educação e cidadania: aspectos da educação brasileira e regional; A educação como processo social e suas relações com a cultura e a aprendizagem de papéis sociais; A função social da escola.; A importância da tecnologia no processo educativo; Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, família, escolhas sexuais; Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola; Evasão escolar: causas e consequências; Gestão da aprendizagem; Formação docente: profissionalização do professor;

FARMACÊUTICO

Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação. Classes, modos de ação, toxicidade, relação estrutura atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no(a): Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Nervoso Central, sistema cardiovascular e renal, sistema endócrino, terapia antimicrobiana e antiparasitária. Boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, dispensação de medicamentos e legislação pertinente. Controle de Qualidade de Medicamentos: Análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Qualificação de Equipamentos e Instrumentos. Validação de Processos e Métodos Analíticos. Legislação pertinente. Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: composição química dos alimentos, suas propriedades nutricionais e funcionais; Análise e controle de qualidade de alimentos; Tecnologia de alimentos industrializados; Métodos de conservação; Fiscalização realizada por órgãos competentes. Deontologia e Legislação Farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico; código de Ética do profissional Farmacêutico; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6390, de 23 de setembro de 1976. Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990 - Código de Ética dos Servidores Públicos.

FISCAL DE SERVIÇOS EXTERNOS

Lei Complementar Municipal Nº 001/99 - Estabelece Normas e Condições Para Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo Urbano do Município De Cristiano Ottoni; Lei Complementar Municipal Nº 002/99 - Institui O Código De Posturas Do Município De Cristiano Ottoni E Dá Outras Providências; Lei Complementar Municipal Nº 005/2001 - Institui o Código Sanitário do Município de Cristiano Ottoni e dá outras Providências; Lei Complementar Municipal Nº 003/99 - Aprova o Código de Obras do Município de Cristiano Ottoni e dá outras providências; Lei Complementar Municipal Nº 006/2001 - Institui o Código Tributário do Município de Cristiano Ottoni e dá outras Providências; Lei Complementar Municipal Nº 008/2003 - Altera Redação Dos Seguintes Dispositivos Da Lei Complementar Municipal Nº 006/2001, De 17 De Dezembro De 2001 – Código Tributário Do Município De Cristiano Ottoni: Artigos 50 E 312; No Artigo 51: Os Parágrafos 1º, 2º, 3º E Incisos I, II, III E O Parágrafo 4º E Inciso I; No Artigo 54: O Inciso I; Revoga: Os Incisos I E II Do Parágrafo 1º Artigo 51; O Inciso II E As Alíneas A E B Do Artigo 54, E Dá Outras Providências; Lei Complementar Municipal Nº 016/2007 - Acrescenta os §§ 1º E 2º No Art. 171, e Inciso XXVI no Art. 364, da Lei Complementar Municipal Nº 05/2001; Lei Complementar Municipal Nº 031 De 26 De Dezembro De 2013 - Institui Nova Planta De Valores Imobiliários de Terrenos, Edificações e Glebas, que Estabelece Novo Sistema de Cobrança e Arrecadação do Imposto Territorial e Predial Urbano, e Cria a Alíquota Progressiva e Diferenciada para o Município de Cristiano Ottoni e dá outras providências. Noções de Cartografia; Lei Complementar Municipal Nº 013/2006 -



Dá nova redação ao disposto na Seção XII, art. 173, §§§ 1º, 2º E 3º da Lei Complementar Municipal Nº 006/2001.

FISIOTERAPEUTA

A importância do conhecimento sobre os órgãos de classe da Fisioterapia: associação, sindicato e Conselho; Ações preventivas em Fisioterapia; Anatomia humana e sua aplicabilidade na Fisioterapia; Ergonomia e Postura física no trabalho; Fisioterapia Cardiorrespiratória; Fisioterapia dermato-funcional; Fisioterapia do Trabalho; Fisioterapia em Oncologia; Fisioterapia em Saúde da Mulher; Fisioterapia em Saúde Pública; Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia; Fisioterapia na Saúde da criança e do adolescente; Fisioterapia na Saúde do idoso; Fisioterapia nas disfunções neurológicas; Práticas e técnicas Fisioterapêuticas; Práticas e técnicas fisioterapêuticas; Recursos fisioterapêuticos e sua aplicabilidade.

FONOAUDIÓLOGO

Ética Profissional; Responsabilidades gerais do Fonoaudiólogo; Desenvolvimento humano: - Físico e motor; - Perceptual e cognitivo; Aquisição do desenvolvimento da linguagem; Distúrbios da Voz: - Gagueira; - Deficiência auditiva; Patologias da Linguagem: - Distúrbios de origem neurológica; - Distúrbios articulatorios; - Patologia dos órgãos da fala e da audição; Linguística Fonética e Fonologia; Desenvolvimento do indivíduo excepcional: - Conceitos básicos; Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais; Avaliação audiológica completa; Linguagem Oral: - Desenvolvimento da linguagem oral;- Contribuições das principais teorias psicolinguísticas; Alterações na comunicação gráfica; A Fonoaudiologia e a Instituição Escolar; A Fonoaudiologia e o Serviço de Saúde Pública; Etapas do desenvolvimento Motor Global; A Fonoaudiologia em Saúde Ocupacional; Política de Saúde; Princípios e diretrizes do SUS.

MÉDICO PEDIATRA

Condições de Saúde da Criança Brasileira. Organização da atenção a criança. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição proteico calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnostico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacidose diabética. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Sistema de Informação Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Profissional na Medicina.

MÉDICO

Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa - de Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infectos contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos



Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabetes e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos; Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social.

MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa - de Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infectos contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabetes e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos. Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Nutrição Básica: Carboidratos, Proteínas, Lipídios, Vitaminas e Minerais. Programa Saúde da Família - e SUS. Princípios básicos; atribuições dos membros da equipe; recrutamento; fontes orçamentárias; evolução histórica; ética nas visitas domiciliares; atividades comunitárias; programas e ações nas unidades básicas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: Diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonal. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares; Código de Ética Profissional na Medicina.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Dismenorreia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinário na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação.



Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Úteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pélvico genital. Contratilidade Uterina. Parto. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Gemelaridade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinéticas. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em tocoginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Ruptura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. Assistência pré-natal.

NUTRICIONISTA

Conceito de alimentação e nutrição; Grupos de alimentos; Leis da alimentação; Princípios nutritivos: conceito, classificação, funções, digestão, absorção e metabolismo; Bases para uma boa alimentação; Ingestão recomendada de energia e nutrientes; Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal; Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição e m energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDp Cal %); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas; Nutrição nos estágios da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso; Aleitamento materno; Avaliação do estado nutricional do indivíduo sadio e enfermo; Métodos de inquéritos alimentares; Educação alimentar e nutricional; Nutrição nos estágios patológicos; Aconselhamento nutricional; Suporte nutricional; Terapia nutricional enteral e parenteral; Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares; Interação droga x nutriente; Alimentos: classificação, características físico-químicas dos seus constituintes, seleção conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; Administração dos serviços de alimentação: dimensionamento de área física, de equipamentos, planejamento e organização, planejamento de cardápios, custos e controle; Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições: atenção alimentar e nutricional na produção de refeições, gestão de cardápios e sistema de avaliação da qualidade nutricional e sensorial-AQNS; Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle; Boas Práticas de Fabricação; Nutrição e Saúde Pública: epidemiologia das doenças carências, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico; Vigilância nutricional; Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; Diagnóstico do estado nutricional de populações; Merenda escola: diretrizes operacionais para o planejamento de atividades do programa nacional de alimentação escolar; controle de qualidade e planejamento de cardápios; Característica do método científico; Etapas de um trabalho de investigação científica: preparatória, executiva e de apresentação; Ética profissional.

ODONTÓLOGO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós cirúrgica. Procedimentos em



anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intraoral. Substâncias anestésicas. Cálculo Anestésico. Toxicologia. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Anatomia e Aplicação Clínica. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. Patologia Oral. Odontopediatria. Noções de Endodontia e Periodontia. Política Nacional de Saúde Bucal; Código de Ética Odontológica. Programa Estratégia Saúde da Família; Atribuições dos profissionais da Estratégia Saúde da Família.

ODONTÓLOGO

Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós cirúrgica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intraoral. Substâncias anestésicas. Cálculo Anestésico. Toxicologia. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Anatomia e Aplicação Clínica. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. Patologia Oral. Odontopediatria. Noções de Endodontia e Periodontia. Política Nacional de Saúde Bucal; Código de Ética Odontológica.

PEB - ÊNFASE CIÊNCIAS

A Organização Geral dos Seres Vivos; Características gerais; A classificação e a diversidade dos organismos – vírus, bactérias, protozoários e fungos; As características e a diversidade de vegetais e animais; Fisiologia vegetal – fotossíntese, respiração, quimiossíntese, transpiração, hormônios e reprodução; Os fundamentos da citologia e a divisão celular; O Corpo Humano e os Sistemas Integradores; Sistemas orgânicos de integração interna – nutrição, respiração, circulação e excreção; Sistemas orgânicos de integração com o ambiente – nervoso, endócrino, reprodutor, músculo-esquelético; Os órgãos sensoriais – anatomia e fisiologia dos órgãos dos sentidos; As Bases da Genética e da Evolução Biológica; Os experimentos e a primeira lei de Mendel; Conceitos fundamentais da genética e os princípios de probabilidade; Dos fatores de Mendel à biotecnologia – a engenharia genética, manipulação do DNA, transgenia, terapia gênica, clonagem, o projeto genoma humano e células-tronco; Processos evolutivos – as evidências da evolução. Ideias e teorias evolucionistas; Charles Darwin, a evolução e o neodarwinismo; Os Fundamentos da Ecologia; Conceitos fundamentais; Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas; Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos. Ciclos biogeoquímicos; Comunidades e populações – relações intra e interespecíficas; Ecossistemas terrestres e aquáticos. Os biomas brasileiros; A relação homem-natureza e o equilíbrio ambiental: energia, água e os recursos renováveis; Saúde e Sexualidade; Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos; Doenças sexualmente transmissíveis. A AIDS e o HIV; A Matéria e os Fenômenos Químicos e Físicos; O átomo e os elementos químicos. A Tabela Periódica; As funções inorgânicas e as reações químicas; A mecânica: referencial, espaço, tempo e velocidade. Cinemática, dinâmica e estática; A natureza e os princípios do magnetismo e o eletromagnetismo; A luz, os fenômenos luminosos e o olho humano; Calor, temperatura e escalas termométricas. O som e os fenômenos sonoros.

PEB - ÊNFASE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos específicos na área de atuação: concepção de área – cultura corporal; Objetivos da área; História da educação física no Brasil – tendências pedagógicas; Organização didático-pedagógica do conhecimento; Avaliação em Educação Física; Conteúdos eixo de trabalho: Conhecimento sobre o corpo; Jogos de interpretação; Jogos tradicionais; Jogos cooperativos; Jogos pré-desportivos; futebol; futsal; voleibol; basquetebol; handebol; Lutas e ginásticas; Atividades rítmicas; Ginástica: Ginástica geral; ginástica



olímpica ou artística; ginástica rítmica; desportiva; recreação; Noções da Proposta Construtivista. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente; Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), todo teor; Tipos de Plano de Ensino.



PEB - ÊNFASE ARTES

Histórico do ensino da arte no Brasil; Fundamentos teóricos filosóficos e metodológicos para o ensino de arte; Tendências contemporâneas das metodologias do ensino da arte; Concepções de ensino de Arte; Evolução gráfica e estética infantil; Diversidade e Inclusão no ensino de arte; Avaliação em arte; Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte; Linguagens artísticas (Artes Visuais, Teatro, Música e Dança); Elementos de Estética e História da Arte Universal e local: da Pré-História a arte contemporânea. Principais manifestações, características das tendências artísticas e seus representantes; Multimeios e Arte; Estética da Arte; Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas; Aspectos da cultura popular brasileira e paraense e as Manifestações Populares.

PEB - ÊNFASE INGLÊS

Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto; A estruturação da sequência superficial do texto: pronomes, numerais, artigos, sinônimos, dêiticos, tempos verbais, advérbios, locuções adverbiais, conjunções e preposições; Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos; Fonologia da língua inglesa: pronúncia dos sufixos verbais (3ª pessoa do presente do indicativo, passado e particípio), pronúncia do sufixo flexional nominal (plural) e do caso genitivo; Morfologia da língua inglesa: prefixos, sufixos flexionais, sufixos derivacionais, sufixos homófonos, paradigmas flexionais (nome, verbo e adjetivo); Sintaxe da língua inglesa: padrões básicos da sentença, classificação funcional das formas linguísticas (sujeito, predicado, complemento do sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento do objeto, objeto da preposição, complemento nominal), vozes verbais (ativa e passiva), discurso indireto, perguntas tag; Ensino-aprendizagem da língua inglesa: Abordagem Comunicativa, Aprendizagem baseada em tarefas, Inglês para fins específicos (ESP); Autonomia e motivação na aprendizagem: estilos e estratégias de Aprendizagem.

PSICÓLOGO

Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho; Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura; Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social; Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psiquiatria; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde; Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; Direitos Humanos e Cidadania; Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo; Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório); Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas; Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico; Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, Gestalt, abordagem centrada na pessoa; Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

PSIQUIATRA

Neurotransmissores; sono; neuroimagem; genética. Avaliação clínica; diagnóstico. Aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia, das doenças infecciosas, endócrinas e traumáticas; neuroimagem. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificação dos transtornos mentais. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a



substâncias – dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos. Psiquiatria e outras especialidades. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Terapias biológicas. Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem e comunicação. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense. Política Nacional de Saúde Mental e álcool e outras drogas; Código de Ética Profissional na Medicina.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos da Terapia Ocupacional. História da Terapia Ocupacional. Análise de Atividades. Avaliação em Terapia Ocupacional. Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional. Desempenho Ocupacional. Tecnologia Assistiva. Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: Neurologia, Traumatologia-ortopedia, Dermatologia, Reumatologia, Oncologia e cardiologia. Terapia Ocupacional em Saúde Mental. Terapia Ocupacional em contextos Sociais. Terapia Ocupacional Contextos Hospitalares. Terapia Ocupacional na saúde da criança. Terapia Ocupacional na saúde do idoso. Ética e Terapia; Terapia Ocupacional e Políticas Públicas. Terapia Ocupacional e atenção básica em saúde. Código de Ética Profissional.



ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - PNE

À INAZ DO PARÁ,

Eu, _____ CPF. nº _____,

Inscrição nº _____, Cargo _____.

DECLARO, sob as penas da Lei, que me enquadro como portador de necessidades especiais, na forma dos itens 3.1.1. e 3.1.1.1., pelo que solicito meu enquadramento visando concorrer à vaga, conforme especificado em minha inscrição ao Concurso Público nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni - MG. Declaro, também, estar ciente de que a veracidade das informações e documentação apresentadas são de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso.

Em ____ / ____ / 2016

Assinatura do candidato (a)



ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2015 da Prefeitura Municipal de CRISTIANO OTONI- MG, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

CPF nº _____ Nº Inscrição: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 7.

DECLARAÇÃO:

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni- MG, pois atendo ao estabelecido no Edital nº. 001/2015 – Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni- MG.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato

Protocolo:

Para uso exclusivo da INAZ.

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO



ANEXO V – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À INAZ DO PARÁ

Eu, _____,

Inscrição nº _____, e CPF. nº _____,

SOLICITO a realização de prova em condições especiais, conforme descritivo que segue:

- () – Prova em Braile
- () – Prova Ampliada Fonte Nº _____
- () – Prova com Ledor
- () – Prova com Interprete de Libras
- () – Outros: _____

Em ____ / ____ / 2016.

Assinatura do candidato (a)



ANEXO VI – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo: _____ Nº Inscrição: _____
Nome: _____ CPF _____

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2015 da Prefeitura Municipal de CRISTIANO OTONI - MG, entrego os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	STATUS*	PONTUAÇÃO	TOTAL**
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado , acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido.		2,00	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo pretendido.		1,50	
Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, lato senso , em nível de especialização (incluem os cursos designados com MBA), na área específica de atuação do cargo pretendido, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.		1,00	

* A ser preenchido, a palavra ENTREGUE, pelo candidato, caso esteja entregando comprovação do referido título.

** A ser preenchido pela COORDENAÇÃO DO CONCURSO.

Número de Folhas de Documentos Entregues: _____ (sem esta)

Declaro para todos os efeitos de direito, que estou entregando os documentos acima.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO

CRISTIANO OTONI-MG, _____, de _____ de 2016.

A **INAZ**

Ref: Recurso Administrativo – Concurso Público EDITAL Nº 001/2015 Prefeitura Municipal de CRISTIANO OTONI – MG

- () Decisão que indeferir o reconhecimento da condição de portador de necessidades especiais/pessoas com deficiência;
- () Decisão que indeferir pedido de isenção de taxa de inscrição;
- () Decisão que indeferir pedido de realização de prova em condições especiais.
- () Gabarito e questão da prova objetiva de múltipla escolha;
- () Resultado da prova objetiva;
- () Resultado dos títulos para os cargos de nível superior;
- () Resultado da prova prática.

*Preencher no caso de recurso sobre questões da prova

QUESTÃO: _____

RESPOSTA DO GABARITO OFICIAL: _____

RESPOSTA CANDIDATO: _____

Prezados Senhores,

Eu, _____,
candidato (a) ao cargo de _____, CPF nº _____, inscrito sob o
nº _____, no concurso público acima mencionado, venho através deste, solicitar:



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI-MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



Atenciosamente,

(Assinatura candidato)

Protocolo: **Para uso exclusivo da INAZ.**

RESPOSTA BANCA EXAMINADORA:

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO:



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital	10/12/2015
Período de Inscrições	11/02 a 11/03/2016
Período para Isenção de Taxa de Inscrição; Solicitação de Enquadramento como PNE; e condições especiais para a realização da prova.	11/02 a 15/02/2016
Resultado da Isenção de Taxa de Inscrição; relação dos candidatos a concorrer na Condição de Portadores de Necessidades Especiais e Condição de prova especial.	21/02/2016
Prazo de Recurso do Resultado da Isenção de Taxa de Inscrição de PNE e Pessoas Hipossuficientes; e resultado dos candidatos a concorrer na Condição de Portadores de Necessidades Especiais e condição de prova especial.	22/02 a 25/02/2016
Resultado do Recurso do Resultado da Isenção de Taxa de Inscrição de PNE e Pessoas Hipossuficientes; e resultado do recurso dos candidatos a concorrer na Condição de Portadores de Necessidades Especiais e condição de prova especial.	29/02/2016
Publicação das Inscrições Homologadas (efetivadas)	18/03/2016
Disponibilização do Cartão de Inscrição – Locais de Realização das Provas	24/03 a 03/04/2016
Aplicação das Provas Objetivas.	03/04/2016 MANHÃ – 09H AS 12H
Divulgação dos Gabaritos e das questões da Prova Objetiva	04/04/2016
Prazo de Recurso do Gabarito e das questões da Prova Objetiva	05/04 A 06/04/2016
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos e das questões da Prova Objetiva	13/04/2016
Publicação do Resultado Parcial da Prova Objetiva	15/04/2016
Prazo de Recurso do resultado da Prova Objetiva	18/04 A 19/04/2016
Resultado do Recurso do Resultado da Prova Objetiva	26/04/2016
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva para os cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto, e Nível Médio Completo e/ou Técnico, EXCETO OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE PROVA PRÁTICA;	29/04/2016
Publicação do Resultado da Prova Objetiva para os CARGOS COM EXIGÊNCIA DE PROVA PRÁTICA e todos os cargos de Nível Superior – CLASSIFICAÇÃO PARCIAL	29/04/2016
Publicação da Convocação para Prova Prática (Local e Horário)	29/04/2016
Envio dos títulos dos candidatos classificados	02/05 A 03/05/2016
Prova Prática para os Cargos: Calceteiro, Eletricista, Instrutor de Informática, Mecânico de Manutenção, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro.	08/05/2016
Resultado da análise dos títulos, e Prova Prática.	13/05/2016
Prazo de recursos dos títulos; e Prova Prática.	16/05 a 17/05/2016
Resultado dos recursos dos títulos; e Prova Prática.	23/05/2016
Resultado da Classificação Final da Prova Objetiva + Título e Prova Objetiva + Prova Prática.	25/05/2016



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



Homologação

30/05/2016

Cristiano Ottoni, 07 de Dezembro de 2015

Carlos Roberto Rezende
Prefeito Municipal de Cristiano Ottoni-MG
Cristiano Ottoni-MG